



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - 5ª REGIÃO - SÃO PAULO
Serviço Público Federal

ATA DA 01ª SESSÃO DA II REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO 5º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

Às dez horas do dia quatro de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, na sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região/SP, situada à Rua Herculano, 169, Bairro Sumaré, na cidade de São Paulo/SP, realizou-se a 01ª sessão da II Reunião Plenária Extraordinária do 5º Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região/SP. Presentes os Conselheiros: TN. Sinclair Lopes de Oliveira - Diretor Presidente, TR. Antônio Pascinho Filho - Diretor Secretário, TR. Valter Alexandre Luchetta - Diretor Tesoureiro, TR. Júlio César dos Santos, TN. Cláudio Anderson Rodrigues de Souza, TR. Marcelo Luiz da Silva, TN. Domênico Antônio Donina Rodrigues, TR. Antônio Facin e TR. Gian Cláudio Pereira de Souza, perfazendo o total de nove Conselheiros, para deliberarem sobre a seguinte pauta: ITEM ÚNICO – ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DEFINITIVO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA. O Diretor Presidente, Conselheiro Sinclair Lopes de Oliveira, deu por aberta a sessão, esclarecendo destinar-se a mesma à concessão de Registro Definitivo de Técnico em Radiologia, na especialidade de Radiodiagnóstico, aos requerentes dos seguintes processos: 52614-Nathali Adele Nasso Carvalho; 52740-Gisele Elaine Lopes da Silva; 52741-Vanessa dos Santos Mateus; 52742-Jailson Oliveira de Almeida; 52743-Mariane Oliveira da Silva; 52744-Elielma Oliveira de Paiva; 52745-Monica da Paz Silva; 52747-Maria do Socorro de Carvalho Ferreira; 52748-Bruno Cesar Bonetti; 52749-Rodrigo da Silva de Paula; 52750-Agláubia Souza Tomaz; 52751-Daniela do Carmo Oliveira; 52754-Edmar Batista dos Santos; 52755-Maristela Xavier Moreira Lopes; 52756-Juliana Teresa Rodrigues de Souza; 52757-Felipe Farias de Sousa; 52758-Caique Oliveira Pena; 52759-Talita Lima de Santana; 52761-Gileno Carlos Afonso Santos; 52763-Amanda Ribeiro dos Santos; 52765-Danilo dos Santos Alves; 52767-Maria das Graças dos Santos; 52768-Solange de Souza Alves Faria; 52769-Willian Araujo de Oliveira; 52771-Carla Cristina de Moraes Abreu; 52773-Damaris Cordeiro da Silva Soares; 52777-Leonardo Moreira da Silva; 52778-Celeste Galvão Cerqueira dos Santos; 52779-Henrian Bassani; 52780-Anilton de Almeida Oliveira; 52782-Dionísio dos Santos Dinis Junior; 52783-Ivanilson Moreira dos Santos; 52784-Juanito de Paula Mendes; 52785-Franklin Lourenço Pires Junior; 52786-Antônio Maxsuel Borges Caires; 52788-Marcos Paulo Rodrigues Silva; 52791-Suelvio Oliveira de Carvalho; 52793-Francisco Vieira do Nascimento; 52794-Giovana Aparecida dos Santos Proença; 52795-Priscilla Gomes dos Santos; 52798-Tania Regina Nascimento dos Santos; 52799-Joelma Borges Lima; 52800-Luciano Vieira dos Santos; 52801-Raphael de Matteo da Fonseca; 52802-Sarah Leticia Lambóia Zunini; 52804-Anderson Fabiano Canil; 52805-Renata Maria Rolim; 52806-Fabio Roque Bueno Gomes; 52807-Eloisa de Sene Teixeira Gonçalves; 52808-Pamela Freire Barroso; 52809-Angela Pinheiro Chiodetto; 52810-Cassiane Soares da Silva; 52811-Davi Alves da Silva; 52812-Valdicéia Shirlei Marques Donadão; 52813-Bianca Rodrigues Fernandes de Abreu; 52814-Ayonara Grace Santos Monteiro; 52815-Daniel de Oliveira Xavier; 52818-Jaqueline Aparecida Fuentes; 52822-Marcos Felix de Souza Santos; 52823-Amanda Oliveira Lima; 52826-Michael Felipe de Barros Silva; 52828-Evaneide de Souza; 52829-Renata Moreira de Carvalho Milanese; 52830-Johnson Molina; 52831-Rodolfo Renan Fечи; 52832-Bruna Rafaela Marconato; 52834-Suelen Camacho Garcia; 52835-Mauro Pimentel Pereira; 52839-Alcir Hernandez Rossi; 52840-Charlene Regina Bona; 52841-Ana Paula de Paula Oliveira; 52845-Reinaldo Pereira de Oliveira; 52846-Adalberto Carlos Souza; 52847-Jéssica Oliveira Lima; 52848-Fernando Ferreira Santos. Em ato contínuo, passou-me a palavra, e eu, Diretor Secretário, Conselheiro Antônio Pascinho Filho, iniciei a leitura do Parecer do Relator, Conselheiro Júlio César dos Santos, constante no processo nº 52614, o qual foi concluído, mediante a análise da documentação juntada pela requerente, favoravelmente ao **DEFERIMENTO do Registro Definitivo de Técnico em Radiologia, na especialidade de Radiodiagnóstico**. Nas mesmas

CRTR 5ª Região/SP

Rua Herculano, nº 169 - Sumaré - CEP 01257-030 - São Paulo - SP - Tel.: (0XX11) 2189-5400 / 2189-5402 / 2189-5411
Fax: (0XX11) 2189-5409 - e-mail: crtrsp@crtrsp.org.br - site: www.crtrsp.org.br



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - 5ª REGIÃO - SÃO PAULO
Serviço Público Federal

50 condições foram relatados os demais processos inclusos nesta sessão. Após discussão, procedeu-se
51 à votação, decidindo-se, **POR UNANIMIDADE A FAVOR DO PARECER DO RELATOR**, nos processos de
52 que trata a presente sessão. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e doze minutos foi encerrada a
53 sessão e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, Diretor Secretário
54 TR. Antônio Pascinho Filho, pelo Diretor Presidente TN. Sinclair Lopes de Oliveira, pelo Diretor
55 Tesoureiro TR. Valter Alexandre Luchetta e pelos demais Conselheiros que participaram do
56 Plenário. São Paulo, quatro de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx


Sinclair Lopes de Oliveira
Diretor Presidente

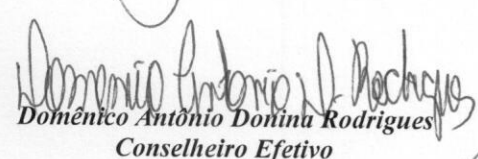

Antônio Pascinho Filho
Diretor Secretário

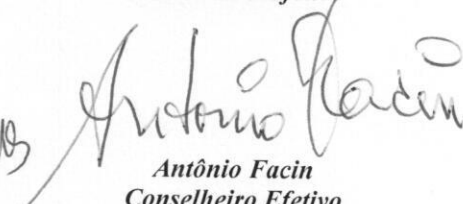

Valter Alexandre Luchetta
Diretor Tesoureiro


Júlio César dos Santos
Conselheiro Efetivo


Cláudio Anderson Rodrigues de Souza
Conselheiro Efetivo


Marcelo Luiz da Silva
Conselheiro Efetivo


Domênico Antônio Donina Rodrigues
Conselheiro Efetivo


Antônio Facin
Conselheiro Efetivo


Gian Cláudio Ferreira de Souza
Conselheiro Efetivo



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - 5ª REGIÃO - SÃO PAULO
Serviço Público Federal

**ATA DA 03ª SESSÃO DA II REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO 5º CORPO DE
CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - 5ª
REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.**

Às dez horas e dezenove minutos do dia quatro de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, na sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região/SP, situada à Rua Herculano, 169, Bairro Sumaré, na cidade de São Paulo/SP, realizou-se a 03ª sessão da II Reunião Plenária Extraordinária do 5º Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região/SP. Presentes os Conselheiros: **TN. Sinclair Lopes de Oliveira - Diretor Presidente, TR. Antônio Pascinho Filho - Diretor Secretário, TR. Valter Alexandre Luchetta - Diretor Tesoureiro, TR. Júlio César dos Santos, TN. Cláudio Anderson Rodrigues de Souza, TR. Marcelo Luiz da Silva, TN. Domênico Antônio Donina Rodrigues, TR. Antônio Facin e TR. Gian Cláudio Pereira de Souza**, perfazendo o total de nove Conselheiros, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **ITEM ÚNICO – REVISÃO DE INDEFERIMENTO DE REGISTRO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA**. O Diretor Presidente, Conselheiro Sinclair Lopes de Oliveira, deu por aberta a sessão, esclarecendo destinar-se a mesma à revisão de indeferimento de Registro de Técnico em Radiologia, na especialidade de Radiodiagnóstico, à requerente do seguinte processo: **52618-Carla Ribeiro Lourenço**. Em ato contínuo, passou-me a palavra, e, eu, Diretor Secretário, Conselheiro Antônio Pascinho Filho, iniciei a leitura do Parecer do Relator, Conselheiro Júlio César dos Santos, constante no processo citado, o qual foi concluído, mediante a análise da documentação juntada pelo requerente, favoravelmente ao **DEFERIMENTO do Registro de Técnico em Radiologia, na especialidade de Radiodiagnóstico**. Após discussão, procedeu-se à votação, decidindo-se, **POR UNANIMIDADE A FAVOR DO PARECER DO RELATOR**, no processo de que trata a presente sessão. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e vinte e três minutos foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, Diretor Secretário TR. Antônio Pascinho Filho, pelo Diretor Presidente TN. Sinclair Lopes de Oliveira, pelo Diretor Tesoureiro TR. Valter Alexandre Luchetta e pelos demais Conselheiros que participaram do Plenário. São Paulo, quatro de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Sinclair Lopes de Oliveira
Diretor Presidente

Antônio Pascinho Filho
Diretor Secretário

Valter Alexandre Luchetta
Diretor Tesoureiro

Júlio César dos Santos
Conselheiro Efetivo

Cláudio Anderson Rodrigues de Souza
Conselheiro Efetivo

Marcelo Luiz da Silva
Conselheiro Efetivo

Domênico Antônio Donina Rodrigues
Conselheiro Efetivo

Antônio Facin
Conselheiro Efetivo

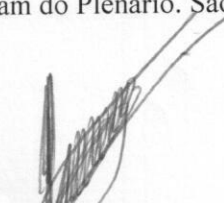
Gian Cláudio Pereira de Souza
Conselheiro Efetivo



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - 5ª REGIÃO - SÃO PAULO
Serviço Público Federal

ATA DA 04ª SESSÃO DA II REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO 5º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TECNÓLOGOS EM RADIOLOGIA - 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

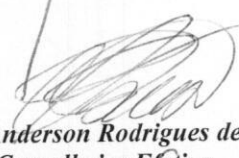
Às dez horas e vinte e quatro minutos do dia quatro de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, na sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região/SP, situada à Rua Herculano, 169, Bairro Sumaré, na cidade de São Paulo/SP, realizou-se a 04ª sessão da II Reunião Plenária Extraordinária do 5º Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região/SP. Presentes os Conselheiros: **TN. Sinclair Lopes de Oliveira - Diretor Presidente, TR. Antônio Pascinho Filho - Diretor Secretário, TR. Valter Alexandre Luchetta - Diretor Tesoureiro, TR. Júlio César dos Santos, TN. Cláudio Anderson Rodrigues de Souza, TR. Marcelo Luiz da Silva, TN. Domênico Antônio Donina Rodrigues, TR. Antônio Facin e TR. Gian Cláudio Pereira de Souza**, perfazendo o total de nove Conselheiros, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **ITEM ÚNICO – REVISÃO DE INDEFERIMENTO DE REGISTRO DE TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA**. O Diretor Presidente, Conselheiro Sinclair Lopes de Oliveira, deu por aberta a sessão, esclarecendo destinar-se a mesma à revisão de indeferimento de Registro de Técnico em Radiologia, na especialidade de Radiodiagnóstico, à requerente do seguinte processo: **52671-Aline de Paula Caldas**. Em ato contínuo, passou-me a palavra, e, eu, Diretor Secretário, Conselheiro Antônio Pascinho Filho, iniciei a leitura do Parecer do Relator, Conselheiro Júlio César dos Santos, constante no processo citado, o qual foi concluído, mediante a análise da documentação juntada pelo requerente, favoravelmente ao **DEFERIMENTO do Registro de Tecnólogo em Radiologia, na especialidade de Radiodiagnóstico**. Após discussão, procedeu-se à votação, decidindo-se, **POR UNANIMIDADE A FAVOR DO PARECER DO RELATOR**, no processo de que trata a presente sessão. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e vinte e oito minutos foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, Diretor Secretário TR. Antônio Pascinho Filho, pelo Diretor Presidente TN. Sinclair Lopes de Oliveira, pelo Diretor Tesoureiro TR. Valter Alexandre Luchetta e pelos demais Conselheiros que participaram do Plenário. São Paulo, quatro de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

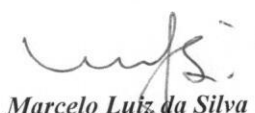

Sinclair Lopes de Oliveira
Diretor Presidente

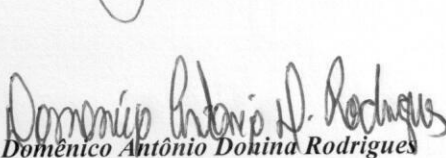

Antônio Pascinho Filho
Diretor Secretário

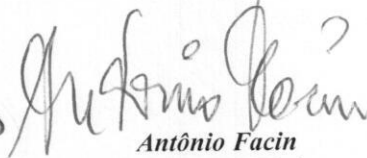

Valter Alexandre Luchetta
Diretor Tesoureiro

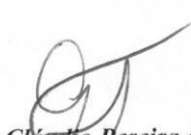

Júlio César dos Santos
Conselheiro Efetivo


Cláudio Anderson Rodrigues de Souza
Conselheiro Efetivo


Marcelo Luiz da Silva
Conselheiro Efetivo


Domênico Antônio Donina Rodrigues
Conselheiro Efetivo


Antônio Facin
Conselheiro Efetivo


Gian Cláudio Pereira de Souza
Conselheiro Efetivo



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - 5ª REGIÃO - SÃO PAULO
Serviço Público Federal

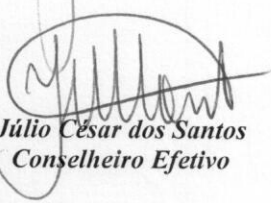
ATA DA 05ª SESSÃO DA II REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO 5º CORPO DE
CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - 5ª
REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

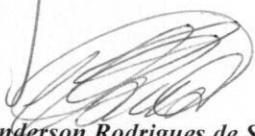
Às dez horas e vinte e nove minutos do dia quatro de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, na sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região/SP, situada à Rua Herculano, 169, Bairro Sumaré, na cidade de São Paulo/SP, realizou-se a 05ª sessão da II Reunião Plenária Extraordinária do 5º Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região/SP. Presentes os Conselheiros: **TN. Sinclair Lopes de Oliveira - Diretor Presidente, TR. Antônio Pascinho Filho - Diretor Secretário, TR. Valter Alexandre Luchetta - Diretor Tesoureiro, TR. Júlio César dos Santos, TN. Cláudio Anderson Rodrigues de Souza, TR. Marcelo Luiz da Silva, TN. Domênico Antônio Donina Rodrigues, TR. Antônio Facin e TR. Gian Cláudio Pereira de Souza**, perfazendo o total de nove Conselheiros, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **ITEM ÚNICO – ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA**. O Diretor Presidente, Conselheiro Sinclair Lopes de Oliveira, deu por aberta a sessão, esclarecendo destinar-se a mesma à análise de solicitação de Registro de Técnico em Radiologia, na especialidade de Radiodiagnóstico, à requerente do seguinte processo: **52792-Rosana Lucia dos Santos Senna das Chagas**. Em ato contínuo, passou-me a palavra, e, eu, Diretor Secretário, Conselheiro Antônio Pascinho Filho, iniciei a leitura do Parecer do Relator, Conselheiro Júlio César dos Santos, constante no processo citado o qual foi concluído, mediante a análise da documentação juntada pela requerente, favoravelmente ao **INDEFERIMENTO do Registro de Técnico em Radiologia, na especialidade de Radiodiagnóstico**. Após discussão, procedeu-se à votação, decidindo-se, **POR UNANIMIDADE A FAVOR DO PARECER DO RELATOR**, nos processos de que trata a presente sessão. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e trinta e dois minutos foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, Diretor Secretário TR. Antônio Pascinho Filho, pelo Diretor Presidente TN. Sinclair Lopes de Oliveira, pelo Diretor Tesoureiro TR. Valter Alexandre Luchetta e pelos demais Conselheiros que participaram do Plenário. São Paulo, quatro de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX


Sinclair Lopes de Oliveira
Diretor Presidente

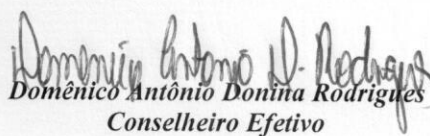

Antônio Pascinho Filho
Diretor Secretário

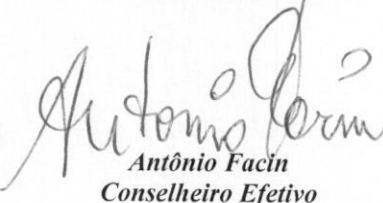

Valter Alexandre Luchetta
Diretor Tesoureiro

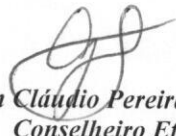

Júlio César dos Santos
Conselheiro Efetivo


Cláudio Anderson Rodrigues de Souza
Conselheiro Efetivo


Marcelo Luiz da Silva
Conselheiro Efetivo


Domênico Antônio Donina Rodrigues
Conselheiro Efetivo


Antônio Facin
Conselheiro Efetivo


Gian Cláudio Pereira de Souza
Conselheiro Efetivo



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - 5ª REGIÃO - SÃO PAULO
Serviço Público Federal

ATA DA 06ª SESSÃO DA II REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO 5º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

Às dez horas e trinta e três minutos do dia quatro de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, na sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região/SP, situada à Rua Herculano, 169, Bairro Sumaré, na cidade de São Paulo/SP, realizou-se a 06ª sessão da II Reunião Plenária Extraordinária do 5º Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região/SP. Presentes os Conselheiros: **TN. Sinclair Lopes de Oliveira - Diretor Presidente, TR. Antônio Pascinho Filho - Diretor Secretário, TR. Valter Alexandre Luchetta - Diretor Tesoureiro, TR. Júlio César dos Santos, TN. Cláudio Anderson Rodrigues de Souza, TR. Marcelo Luiz da Silva, TN. Domênico Antônio Donina Rodrigues, TR. Antônio Facin e TR. Gian Cláudio Pereira de Souza**, perfazendo o total de nove Conselheiros, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **ITEM ÚNICO – ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA.** O Diretor Presidente, Conselheiro Sinclair Lopes de Oliveira, deu por aberta a sessão, esclarecendo destinar-se a mesma à análise de solicitação de Registro de Técnico em Radiologia, na especialidade de Radiodiagnóstico, aos requerentes dos seguintes processos: **46098-José Emanuel da Silva Braga; 52406-Douglas Alves Profiro de Sousa; 52616-Priscilla Gomes de Lima.** Em ato contínuo, passou-me a palavra, e, eu, Diretor Secretário, Conselheiro Antônio Pascinho Filho, iniciei a leitura do Parecer do Relator, Conselheiro Júlio César dos Santos, constante no processo nº **46098**, o qual foi concluído, mediante a análise da documentação juntada pela requerente, favoravelmente ao **INDEFERIMENTO do Registro de Técnico em Radiologia, na especialidade de Radiodiagnóstico.** Nas mesmas condições foram relatados os outros processos inclusos nesta sessão. Após discussão, procedeu-se à votação, decidindo-se, **POR UNANIMIDADE A FAVOR DO PARECER DO RELATOR**, nos processos de que trata a presente sessão. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e trinta e seis minutos foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, Diretor Secretário TR. Antônio Pascinho Filho, pelo Diretor Presidente TN. Sinclair Lopes de Oliveira, pelo Diretor Tesoureiro TR. Valter Alexandre Luchetta e pelos demais Conselheiros que participaram do Plenário. São Paulo, quatro de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

Sinclair Lopes de Oliveira
Diretor Presidente

Antônio Pascinho Filho
Diretor Secretário

Valter Alexandre Luchetta
Diretor Tesoureiro

Júlio César dos Santos
Conselheiro Efetivo

Cláudio Anderson Rodrigues de Souza
Conselheiro Efetivo

Marcelo Luiz da Silva
Conselheiro Efetivo

Domênico Antônio Donina Rodrigues
Conselheiro Efetivo

Antônio Facin
Conselheiro Efetivo

Gian Cláudio Pereira de Souza
Conselheiro Efetivo

CRTR 5ª Região/SP

Rua Herculano, nº 169 - Sumaré - CEP 01257-030 - São Paulo - SP - Tel.: (0XX11) 2189-5400 / 2189-5402 / 2189-5411
Fax: (0XX11) 2189-5409 - e-mail: crtrsp@crtrsp.org.br - site: www.crtrsp.org.br



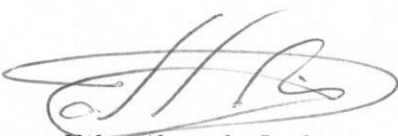
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - 5ª REGIÃO - SÃO PAULO
Serviço Público Federal

**ATA DA 07ª SESSÃO DA II REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO 5º CORPO DE
CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - 5ª
REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.**

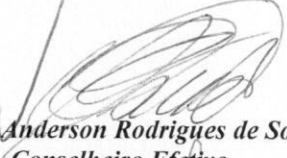
Às dez horas e trinta e sete minutos do dia quatro de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, na sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região/SP, situada à Rua Herculano, 169, Bairro Sumaré, na cidade de São Paulo/SP, realizou-se a 07ª sessão da II Reunião Plenária Extraordinária do 5º Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região/SP. Presentes os Conselheiros: **TN. Sinclair Lopes de Oliveira - Diretor Presidente, TR. Antônio Pascinho Filho - Diretor Secretário, TR. Valter Alexandre Luchetta - Diretor Tesoureiro, TR. Júlio César dos Santos, TN. Cláudio Anderson Rodrigues de Souza, TR. Marcelo Luiz da Silva, TN. Domênico Antônio Donina Rodrigues, TR. Antônio Facin e TR. Gian Cláudio Pereira de Souza**, perfazendo o total de nove Conselheiros, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **ITEM ÚNICO – ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA**. O Diretor Presidente, Conselheiro Sinclair Lopes de Oliveira, deu por aberta a sessão, esclarecendo destinar-se a mesma à análise de solicitação de Registro de Tecnólogo em Radiologia, à requerente do seguinte processo: **52049-Elen Candido Tognati**. Em ato contínuo, passou-me a palavra, e, eu, Diretor Secretário, Conselheiro Antônio Pascinho Filho, iniciei a leitura do Parecer do Relator, Conselheiro Júlio César dos Santos, constante no processo citado, o qual foi concluído, mediante a análise da documentação juntada pela requerente, favoravelmente ao **INDEFERIMENTO do Registro de Tecnólogo em Radiologia**. Após discussão, procedeu-se à votação, decidindo-se, **POR UNANIMIDADE A FAVOR DO PARECER DO RELATOR**, no processo de que trata a presente sessão. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e quarenta minutos foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, Diretor Secretário TR. Antônio Pascinho Filho, pelo Diretor Presidente TN. Sinclair Lopes de Oliveira, pelo Diretor Tesoureiro TR. Valter Alexandre Luchetta e pelos demais Conselheiros que participaram do Plenário. São Paulo, quatro de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.


Sinclair Lopes de Oliveira
Diretor Presidente

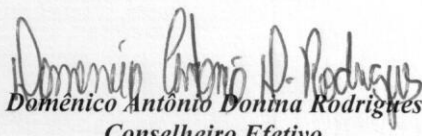

Antônio Pascinho Filho
Diretor Secretário

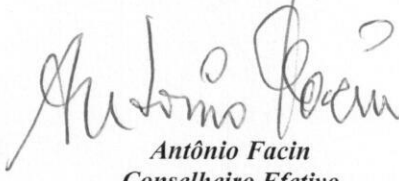

Valter Alexandre Luchetta
Diretor Tesoureiro


Júlio César dos Santos
Conselheiro Efetivo


Cláudio Anderson Rodrigues de Souza
Conselheiro Efetivo


Marcelo Luiz da Silva
Conselheiro Efetivo


Domênico Antônio Donina Rodrigues
Conselheiro Efetivo


Antônio Facin
Conselheiro Efetivo


Gian Cláudio Pereira de Souza
Conselheiro Efetivo



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - 5ª REGIÃO - SÃO PAULO
Serviço Público Federal

ATA DA 08ª SESSÃO DA II REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO 5º CORPO DE
CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - 5ª
REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

Às dez horas e quarenta e um minutos do dia quatro de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, na sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região/SP, situada à Rua Herculano, 169, Bairro Sumaré, na cidade de São Paulo/SP, realizou-se a 08ª sessão da II Reunião Plenária Extraordinária do 5º Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região/SP. Presentes os Conselheiros: TN. Sinclair Lopes de Oliveira - Diretor Presidente, TR. Antônio Pascinho Filho - Diretor Secretário, TR. Valter Alexandre Luchetta - Diretor Tesoureiro, TR. Júlio César dos Santos, TN. Cláudio Anderson Rodrigues de Souza, TR. Marcelo Luiz da Silva, TN. Domênico Antônio Donina Rodrigues, TR. Antônio Facin e TR. Gian Cláudio Pereira de Souza, perfazendo o total de nove Conselheiros, para deliberarem sobre a seguinte pauta: ITEM ÚNICO – ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DEFINITIVO DE TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA. O Diretor Presidente, Conselheiro Sinclair Lopes de Oliveira, deu por aberta a sessão, esclarecendo destinar-se a mesma à concessão de Registro Definitivo de Técnico em Radiologia, na especialidade de Radiodiagnóstico, aos requerentes dos seguintes processos: 36547-Maria Elineuda de Almeida Santana; 38088-Jaqueline Graziela Bozzetto Spina Fernandes; 52752-Eliton Luiz da Silva; 52766-Natalia Neves Rodrigues; 52781-Reginaldo Santos Santana; 52789-Luiz Eduardo Zanelato; 52797-Humberto Teixeira Gonçalves; 52816-Shirley Chagas dos Santos; 52836-Sérgio de Sales Alberto; 52837-Ingrid Araujo Costa; 52842-Maria das Graças Santos de Azevedo. Em ato contínuo, passou-me a palavra, e, eu, Diretor Secretário, Conselheiro Antônio Pascinho Filho, iniciei a leitura do Parecer do Relator, Conselheiro Júlio César dos Santos, constante no processo nº 36547, o qual foi concluído, mediante a análise da documentação juntada pelo requerente, favoravelmente ao **DEFERIMENTO do Registro Definitivo de Tecnólogo em Radiologia**. Nas mesmas condições foram relatados os demais processos inclusos nesta sessão. Após discussão, procedeu-se à votação, decidindo-se, **POR UNANIMIDADE A FAVOR DO PARECER DO RELATOR**, nos processos de que trata a presente sessão. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e quarenta e seis minutos foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, Diretor Secretário TR. Antônio Pascinho Filho, pelo Diretor Presidente TN. Sinclair Lopes de Oliveira, pelo Diretor Tesoureiro TR. Valter Alexandre Luchetta e pelos demais Conselheiros que participaram do Plenário. São Paulo, quatro de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

Sinclair Lopes de Oliveira
Diretor Presidente

Antônio Pascinho Filho
Diretor Secretário

Valter Alexandre Luchetta
Diretor Tesoureiro

Júlio César dos Santos
Conselheiro Efetivo

Cláudio Anderson Rodrigues de Souza
Conselheiro Efetivo

Marcelo Luiz da Silva
Conselheiro Efetivo

Domênico Antônio Donina Rodrigues
Conselheiro Efetivo

Antônio Facin
Conselheiro Efetivo

Gian Cláudio Pereira de Souza
Conselheiro Efetivo

CRTR 5ª Região/SP

Rua Herculano, nº 169 - Sumaré - CEP 01257-030 - São Paulo - SP - Tel.: (0XX11) 2189-5400 / 2189-5402 / 2189-5411
Fax: (0XX11) 2189-5409 - e-mail: crtrsp@crtrsp.org.br - site: www.crtrsp.org.br



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - 5ª REGIÃO - SÃO PAULO
Serviço Público Federal

ATA DA 09ª SESSÃO DA II REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO 5º CORPO DE
CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - 5ª
REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

Às dez horas e quarenta e sete minutos do dia quatro de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, na sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região/SP, situada à Rua Herculano, 169, Bairro Sumaré, na cidade de São Paulo/SP, realizou-se a 09ª sessão da II Reunião Plenária Extraordinária do 5º Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região/SP. Presentes os Conselheiros: TN. Sinclair Lopes de Oliveira - Diretor Presidente, TR. Antônio Pascinho Filho - Diretor Secretário, TR. Valter Alexandre Luchetta - Diretor Tesoureiro, TR. Júlio César dos Santos, TN. Cláudio Anderson Rodrigues de Souza, TR. Marcelo Luiz da Silva, TN. Domênico Antônio Donina Rodrigues, TR. Antônio Facin e TR. Gian Cláudio Pereira de Souza, perfazendo o total de nove Conselheiros, para deliberarem sobre a seguinte pauta: ITEM ÚNICO – ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROVISÓRIO DE TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA. O Diretor Presidente, Conselheiro Sinclair Lopes de Oliveira, deu por aberta a sessão, esclarecendo destinar-se a mesma à concessão de Registro Provisório de Tecnólogo em Radiologia, aos requerentes dos seguintes processos: 22355-Saner Eduardo de Souza; 52762-Geovane Nascimento Santos; 52787-Eduardo Anatório da Silva; 52790-Joelma Santos Fiel Mattos; 52819-Ednea Teixeira de Souza; 52820-Franciele Simões Vieira; 52827-Liberato Mendes Neto. Em ato contínuo, passou-me a palavra, e, eu, Diretor Secretário, Conselheiro Antônio Pascinho Filho, iniciei a leitura do Parecer do Relator, Conselheiro Júlio César dos Santos, constante no processo nº 22355, o qual foi concluído, mediante a análise da documentação juntada pelo requerente, favoravelmente ao DEFERIMENTO do Registro Provisório de Tecnólogo em Radiologia. Nas mesmas condições foram relatados os demais processos inclusos nesta sessão. Após discussão, procedeu-se à votação, decidindo-se, POR UNANIMIDADE A FAVOR DO PARECER DO RELATOR, nos processos de que trata a presente sessão. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e cinquenta e um minutos foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, Diretor Secretário TR. Antônio Pascinho Filho, pelo Diretor Presidente TN. Sinclair Lopes de Oliveira, pelo Diretor Tesoureiro TR. Valter Alexandre Luchetta e pelos demais Conselheiros que participaram do Plenário. São Paulo, quatro de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

Sinclair Lopes de Oliveira
Diretor Presidente

Antônio Pascinho Filho
Diretor Secretário

Valter Alexandre Luchetta
Diretor Tesoureiro

Júlio César dos Santos
Conselheiro Efetivo

Cláudio Anderson Rodrigues de Souza
Conselheiro Efetivo

Marcelo Luiz da Silva
Conselheiro Efetivo

Domênico Antônio Donina Rodrigues
Conselheiro Efetivo

Antônio Facin
Conselheiro Efetivo

Gian Cláudio Pereira de Souza
Conselheiro Efetivo

CRTTR 5ª Região/SP

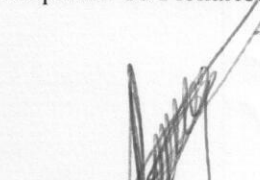
Rua Herculano, nº 169 - Sumaré - CEP 01257-030 - São Paulo - SP - Tel.: (0XX11) 2189-5400 / 2189-5402 / 2189-5411
Fax: (0XX11) 2189-5409 - e-mail: crtrsp@crtrsp.org.br - site: www.crtrsp.org.br



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - 5ª REGIÃO - SÃO PAULO
Serviço Público Federal

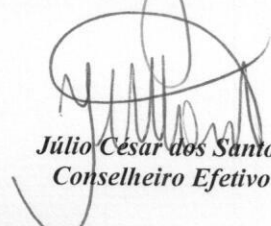
**ATA DA 11ª SESSÃO DA II REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO 5º CORPO DE
CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - 5ª
REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.**

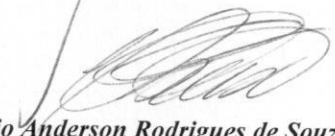
Às dez horas e cinquenta e nove minutos do dia quatro de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, na sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região/SP, situada à Rua Herculano, 169, Bairro Sumaré, na cidade de São Paulo/SP, realizou-se a 11ª sessão da II Reunião Plenária Extraordinária do 5º Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região/SP. Presentes os Conselheiros: **TN. Sinclair Lopes de Oliveira - Diretor Presidente, TR. Antônio Pascinho Filho - Diretor Secretário, TR. Valter Alexandre Luchetta - Diretor Tesoureiro, TR. Júlio César dos Santos, TN. Cláudio Anderson Rodrigues de Souza, TR. Marcelo Luiz da Silva, TN. Domênico Antônio Donina Rodrigues, TR. Antônio Facin e TR. Gian Cláudio Pereira de Souza**, perfazendo o total de nove Conselheiros, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **ITEM ÚNICO – ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA**. O Diretor Presidente, Conselheiro Sinclair Lopes de Oliveira, deu por aberta a sessão, esclarecendo destinar-se a mesma à concessão de Transferência de Registro de Técnico em Radiologia, à requerente do seguinte processo: **52643-Luciana Matos Leite**. Em ato contínuo, passou-me a palavra, e eu, Diretor Secretário, Conselheiro Antônio Pascinho Filho, iniciei a leitura do Parecer do Relator, Conselheiro Júlio César dos Santos, constante no processo citado, o qual foi concluído, mediante a análise da documentação recebida do CRTR 8ª Região/BA, favoravelmente ao **DEFERIMENTO da Transferência do Registro de Técnico em Radiologia**, para a jurisdição deste CRTR 5ª Região/SP. Após discussão, procedeu-se à votação, decidindo-se, **POR UNANIMIDADE A FAVOR DO PARECER DO RELATOR**, no processo de que trata a presente sessão. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e três minutos foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, Diretor Secretário TR. Antônio Pascinho Filho, pelo Diretor Presidente TN. Sinclair Lopes de Oliveira, pelo Diretor Tesoureiro TR. Valter Alexandre Luchetta e pelos demais Conselheiros que participaram do Plenário. São Paulo, quatro de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx


Sinclair Lopes de Oliveira
Diretor Presidente

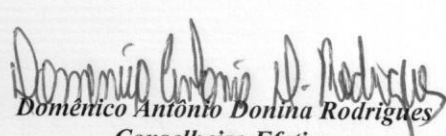

Antônio Pascinho Filho
Diretor Secretário

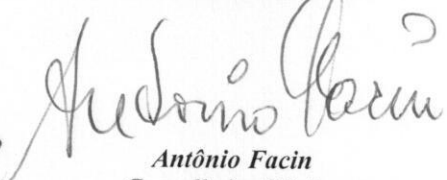

Valter Alexandre Luchetta
Diretor Tesoureiro


Júlio César dos Santos
Conselheiro Efetivo


Cláudio Anderson Rodrigues de Souza
Conselheiro Efetivo


Marcelo Luiz da Silva
Conselheiro Efetivo


Domênico Antônio Donina Rodrigues
Conselheiro Efetivo


Antônio Facin
Conselheiro Efetivo


Gian Cláudio Pereira de Souza
Conselheiro Efetivo

CRTR 5ª Região/SP

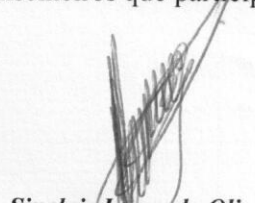
Rua Herculano, nº 169 - Sumaré - CEP 01257-030 - São Paulo - SP - Tel.: (0XX11) 2189-5400 / 2189-5402 / 2189-5411
Fax: (0XX11) 2189-5409 - e-mail: crtrsp@crtrsp.org.br - site: www.crtrsp.org.br



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - 5ª REGIÃO - SÃO PAULO
Serviço Público Federal

**ATA DA 12ª SESSÃO DA II REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO 5º CORPO DE
CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - 5ª
REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.**

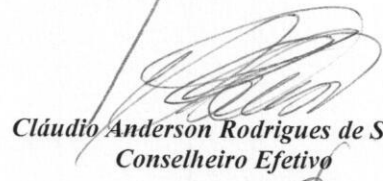
Às onze horas e quatro minutos do dia quatro de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, na sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região/SP, situada à Rua Herculano, 169, Bairro Sumaré, na cidade de São Paulo/SP, realizou-se a 12ª sessão da II Reunião Plenária Extraordinária do 5º Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região/SP. Presentes os Conselheiros: **TN. Sinclair Lopes de Oliveira - Diretor Presidente, TR. Antônio Pascinho Filho - Diretor Secretário, TR. Valter Alexandre Luchetta - Diretor Tesoureiro, TR. Júlio César dos Santos, TN. Cláudio Anderson Rodrigues de Souza, TR. Marcelo Luiz da Silva, TN. Domênico Antônio Donina Rodrigues, TR. Antônio Facin e TR. Gian Cláudio Pereira de Souza**, perfazendo o total de nove Conselheiros, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **ITEM ÚNICO – ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA**. O Diretor Presidente, Conselheiro Sinclair Lopes de Oliveira, deu por aberta a sessão, esclarecendo destinar-se a mesma à concessão de Transferência de Registro de Técnico em Radiologia, ao requerente do seguinte processo: **52770-Josue do Nascimento Mateus**. Em ato contínuo, passou-me a palavra, e eu, Diretor Secretário, Conselheiro Antônio Pascinho Filho, iniciei a leitura do Parecer do Relator, Conselheiro Júlio César dos Santos, constante no processo citado, o qual foi concluído, mediante a análise da documentação recebida do CRTR 4ª Região/RJ, favoravelmente ao **DEFERIMENTO da Transferência do Registro de Técnico em Radiologia**, para a jurisdição deste CRTR 5ª Região/SP. Após discussão, procedeu-se à votação, decidindo-se, **POR UNANIMIDADE A FAVOR DO PARECER DO RELATOR**, no processo de que trata a presente sessão. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e oito minutos foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, Diretor Secretário TR. Antônio Pascinho Filho, pelo Diretor Presidente TN. Sinclair Lopes de Oliveira, pelo Diretor Tesoureiro TR. Valter Alexandre Luchetta e pelos demais Conselheiros que participaram do Plenário. São Paulo, quatro de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.xxx

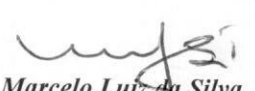

Sinclair Lopes de Oliveira
Diretor Presidente

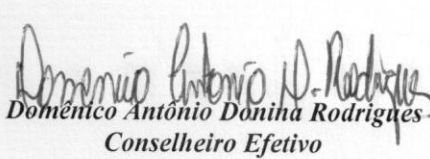

Antônio Pascinho Filho
Diretor Secretário

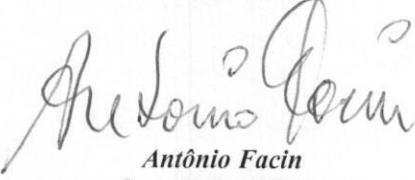

Valter Alexandre Luchetta
Diretor Tesoureiro

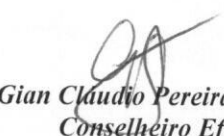

Júlio César dos Santos
Conselheiro Efetivo


Cláudio Anderson Rodrigues de Souza
Conselheiro Efetivo


Marcelo Luiz da Silva
Conselheiro Efetivo


Domênico Antônio Donina Rodrigues
Conselheiro Efetivo


Antônio Facin
Conselheiro Efetivo


Gian Cláudio Pereira de Souza
Conselheiro Efetivo

CRTR 5ª Região/SP

Rua Herculano, nº 169 - Sumaré - CEP 01257-030 - São Paulo - SP - Tel.: (0XX11) 2189-5400 / 2189-5402 / 2189-5411
Fax: (0XX11) 2189-5409 - e-mail: crtrsp@crtrsp.org.br - site: www.crtrsp.org.br

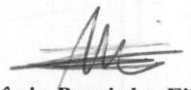


CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - 5ª REGIÃO - SÃO PAULO
Serviço Público Federal

**ATA DA 13ª SESSÃO DA II REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO 5º CORPO DE
CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - 5ª
REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.**

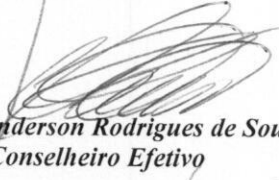
Às onze horas e nove minutos do dia quatro de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, na sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região/SP, situada à Rua Herculano, 169, Bairro Sumaré, na cidade de São Paulo/SP, realizou-se a 13ª sessão da II Reunião Plenária Extraordinária do 5º Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região/SP. Presentes os Conselheiros: **TN. Sinclair Lopes de Oliveira - Diretor Presidente, TR. Antônio Pascinho Filho - Diretor Secretário, TR. Valter Alexandre Luchetta - Diretor Tesoureiro, TR. Júlio César dos Santos, TN. Cláudio Anderson Rodrigues de Souza, TR. Marcelo Luiz da Silva, TN. Domênico Antônio Donina Rodrigues, TR. Antônio Facin e TR. Gian Cláudio Pereira de Souza**, perfazendo o total de nove Conselheiros, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **ITEM ÚNICO – REVISÃO DE REGISTRO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA POR DIREITO ADQUIRIDO (PROFISSIONAL EM DÉBITO)**. O Diretor Presidente, Conselheiro Sinclair Lopes de Oliveira, deu por aberta a sessão, esclarecendo destinar-se a mesma à Revisão de Registro de Técnico em Radiologia por Direito Adquirido, ao requerente do seguinte processo: **2857-Geraldo Mendes de Aguiar Filho**. Em ato contínuo, passou-me a palavra, e eu, Diretor Secretário, Conselheiro Antônio Pascinho Filho, iniciei a leitura do Parecer do Relator, Conselheiro Júlio César dos Santos, constante no processo citado, o qual foi concluído, mediante a análise da documentação juntada pelo requerente, favoravelmente à **MANUTENÇÃO do Registro de Técnico em Radiologia por Direito Adquirido**, e à expedição de Certidão de Autorização para Trabalhar, e após a quitação total dos débitos, à expedição de Cédula de Identidade Profissional Definitiva. Após discussão, procedeu-se à votação, decidindo-se, **POR UNANIMIDADE A FAVOR DO PARECER DO RELATOR**, no processo de que trata a presente sessão. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e doze minutos foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, Diretor Secretário TR. Antônio Pascinho Filho, pelo Diretor Presidente TN. Sinclair Lopes de Oliveira, pelo Diretor Tesoureiro TR. Valter Alexandre Luchetta e pelos demais Conselheiros que participaram do Plenário. São Paulo, quatro de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

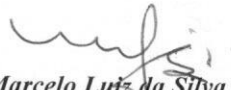

Sinclair Lopes de Oliveira
Diretor Presidente

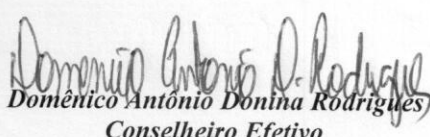

Antônio Pascinho Filho
Diretor Secretário

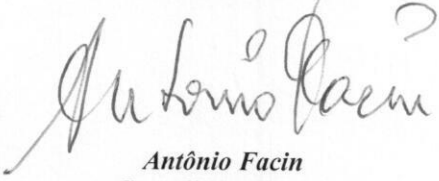

Valter Alexandre Luchetta
Diretor Tesoureiro


Júlio César dos Santos
Conselheiro Efetivo


Cláudio Anderson Rodrigues de Souza
Conselheiro Efetivo


Marcelo Luiz da Silva
Conselheiro Efetivo


Domênico Antônio Donina Rodrigues
Conselheiro Efetivo


Antônio Facin
Conselheiro Efetivo


Gian Cláudio Pereira de Souza
Conselheiro Efetivo

CRTR 5ª Região/SP

Rua Herculano, nº 169 - Sumaré - CEP 01257-030 - São Paulo - SP - Tel.: (0XX11) 2189-5400 / 2189-5402 / 2189-5411
Fax: (0XX11) 2189-5409 - e-mail: crtrsp@crtrsp.org.br - site: www.crtrsp.org.br



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - 5ª REGIÃO - SÃO PAULO
Serviço Público Federal

ATA DA 14ª SESSÃO DA II REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO 5º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

Às onze horas e treze minutos do dia quatro de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, na sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região/SP, situada à Rua Herculano, 169, Bairro Sumaré, na cidade de São Paulo/SP, realizou-se a 14ª sessão da II Reunião Plenária Extraordinária do 5º Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região/SP. Presentes os Conselheiros: TN. Sinclair Lopes de Oliveira - Diretor Presidente, TR. Antônio Pascinho Filho - Diretor Secretário, TR. Valter Alexandre Luchetta - Diretor Tesoureiro, TR. Júlio César dos Santos, TN. Cláudio Anderson Rodrigues de Souza, TR. Marcelo Luiz da Silva, TN. Domênico Antônio Donina Rodrigues, TR. Antônio Facin e TR. Gian Cláudio Pereira de Souza, perfazendo o total de nove Conselheiros, para deliberarem sobre a seguinte pauta: ITEM ÚNICO – ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE REGISTRO PROFISSIONAL. O Diretor Presidente, Conselheiro Sinclair Lopes de Oliveira, deu por aberta a sessão, esclarecendo destinar-se a mesma à concessão de Baixa de Registro Profissional aos requerentes dos seguintes processos: 30651-Carla Alves Queiroz; 43883-Adilson Squinca Junior; 44119-Jamile Micaela Vasconcelos Irmao; 46834-Vanessa Teodora Robles; 47950-Luciano Carlos dos Santos; 47986-Viviane Cristina Rossi Fiaschi; 48006-Marcelo Eduardo da Costa; 48052-Francisley da Silva Costa; 48055-Francimar Cesar Alvaro Ribeiro; 48149-Rodrigo Alves da Silva; 48183-Elton Pires Ferreira; 48194-Milena Rocha Camargo; 48199-Evelin Matiusse Ribeiro Lancia; 48336-Vivian Aparecida de Oliveira; 48396-Sabrina Vieira da Silva; 48400-Ana Carolina Rufato; 48423-Stefany Vieira Silva; 48439-Beatriz Bottcher dos Santos Gobato; 48523-Uevson Pereira dos Santos; 48555-Fernando Miranda Fonseca; 48895-Patricia Castilho; 49068-Nagila Araujo da Silva; 49070-Edna Carvalho de Oliveira; 49076-Bruno Batista Ferreira de Lima; 49139-Daniela Eliza Josefina Prado; 49388-Eliane Andreia Orlovas; 49835-Deverson Inacio Moreira; 49998-Luiz Carlos da Silva; 50005-Daniel Vale da Silva; 50020-Ana Paula Texeira Araujo; 50055-Gislaine de Souza Moreira; 50142-Renato Ribeiro de Souza; 50167-Ivani Ferreira de Jesus; 50247-Maria Islanea Pires; 50330-Gislaine Aparecida de Souza; 50356-Larissa de Oliveira Casamassa; 50695-Erica Caporaso; 50755-Magna Coelho Portela; 50875-Priscila Catto da Silva; 50950-Renata Paes de Oliveira; 50975-Felipe de Freitas Alves; 51104-Jozelia de Jesus Santana; 51154-Leonice Pereira do Carmo; 51215-Pablo Augusto Monteiro; 51257-Midian Silva de Oliveira; 51361-Carolina Nogueira do Nascimento; 51839-Thiago Luiz da Silva. Em ato contínuo, passou-me a palavra, e eu, Diretor Secretário, Conselheiro Antônio Pascinho Filho, iniciei a leitura do Parecer do Relator, Conselheiro Júlio César dos Santos, constante no processo nº 30651, o qual foi concluído, mediante a análise da documentação juntada pelo requerente, favoravelmente ao **DEFERIMENTO da Baixa do Registro Profissional**. Nas mesmas condições foram relatados os demais processos inclusos nesta sessão. Após discussão, procedeu-se à votação, decidindo-se, **POR UNANIMIDADE A FAVOR DO PARECER DO RELATOR**, nos processos de que trata a presente sessão. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e dezoito minutos foi encerrada a sessão e foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Diretor Secretário TR. Antônio Pascinho Filho, pelo Diretor Presidente

CRTR 5ª Região/SP

Rua Herculano, nº 169 - Sumaré - CEP 01257-030 - São Paulo - SP - Tel.: (0XX11) 2189-5400 / 2189-5402 / 2189-5411
Fax: (0XX11) 2189-5409 - e-mail: crtrsp@crtrsp.org.br - site: www.crtrsp.org.br

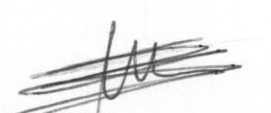


CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - 5ª REGIÃO - SÃO PAULO
Serviço Público Federal

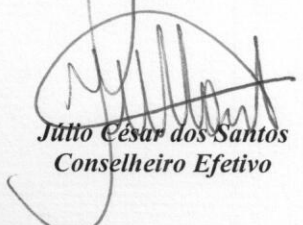
**ATA DA 15ª SESSÃO DA II REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO 5º CORPO DE
CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - 5ª
REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.**

Às onze horas e dezenove minutos do dia quatro de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, na sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região/SP, situada à Rua Herculano, 169, Bairro Sumaré, na cidade de São Paulo/SP, realizou-se a 15ª sessão da II Reunião Plenária Extraordinária do 5º Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região/SP. Presentes os Conselheiros: **TN. Sinclair Lopes de Oliveira - Diretor Presidente, TR. Antônio Pascinho Filho - Diretor Secretário, TR. Valter Alexandre Luchetta - Diretor Tesoureiro, TR. Júlio César dos Santos, TN. Cláudio Anderson Rodrigues de Souza, TR. Marcelo Luiz da Silva, TN. Domênico Antônio Donina Rodrigues, TR. Antônio Facin e TR. Gian Cláudio Pereira de Souza**, perfazendo o total de nove Conselheiros, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **ITEM ÚNICO – ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA RETROATIVA DE REGISTRO E CANCELAMENTO DE ANUIDADES.** O Diretor Presidente, Conselheiro Sinclair Lopes de Oliveira, deu por aberta a sessão, esclarecendo destinar-se a mesma à concessão de Baixa Retroativa de Registro Profissional com cancelamento de anuidades, aos requerentes dos seguintes processos: **22273-Odinél Bompani; 24309-Gisele Cardoso Pedra**. Em ato contínuo, passou-me a palavra, e, eu, Diretor Secretário, Conselheiro Antônio Pascinho Filho, iniciei a leitura do Parecer do Relator, Conselheiro Júlio César dos Santos, constante no processo nº 22273, o qual foi concluído, mediante a análise da documentação juntada pelo requerente, favoravelmente pelo **SOBRESTAMENTO dos processos de que trata a presente sessão e encaminhamento para parecer do Setor Jurídico e, após, retorno a este relator**. Após discussão, procedeu-se à votação, decidindo-se, **POR UNANIMIDADE A FAVOR DO PARECER DO RELATOR**. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e vinte e um minutos foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, Diretor Secretário TR. Antônio Pascinho Filho, pelo Diretor Presidente TN. Sinclair Lopes de Oliveira, pelo Diretor Tesoureiro TR. Valter Alexandre Luchetta e pelos demais Conselheiros que participaram do Plenário. São Paulo, quatro de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis. xxxxxxxxxxxx


Sinclair Lopes de Oliveira
Diretor Presidente

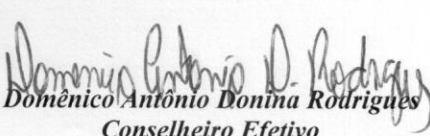

Antônio Pascinho Filho
Diretor Secretário

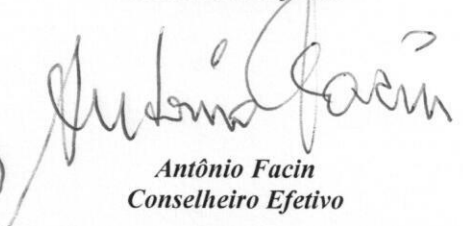

Valter Alexandre Luchetta
Diretor Tesoureiro


Júlio César dos Santos
Conselheiro Efetivo


Cláudio Anderson Rodrigues de Souza
Conselheiro Efetivo


Marcelo Luiz da Silva
Conselheiro Efetivo


Domênico Antônio Donina Rodrigues
Conselheiro Efetivo


Antônio Facin
Conselheiro Efetivo


Gian Cláudio Pereira de Souza
Conselheiro Efetivo

CRTR 5ª Região/SP

Rua Herculano, nº 169 - Sumaré - CEP 01257-030 - São Paulo - SP - Tel.: (0XX11) 2189-5400 / 2189-5402 / 2189-5411

Fax: (0XX11) 2189-5409 - e-mail: crtrsp@crtrsp.org.br - site: www.crtrsp.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO

ATA DA 17ª SESSÃO DA II REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO 5º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

1 Às dez horas e um minuto do dia quatro de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis,
2 na sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região, sito à Rua
3 Herculano, 169, Bairro do Sumaré, na cidade de São Paulo/SP, realizou-se a 17ª
4 sessão da II Reunião Plenária Extraordinária do 5º Corpo de Conselheiros do Conselho
5 Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região. Presentes os Conselheiros: **TN**
6 **Sinclair Lopes de Oliveira**, **TR Júlio César dos Santos**, **TR Antonio Pascinho**
7 **Filho**, **TR Cláudio Anderson Rodrigues de Souza**, **TR Marcelo Luiz da Silva**, **TN**
8 **Domênico Antonio Donina Rodrigues**, **TR Valter Alexandre Luchetta**, **TR**
9 **Antonio Facin**, **TR Gian Claudio Pereira de Souza**, perfazendo o total de nove
10 conselheiros, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **1 – Julgamento do**
11 **Processo Ético nº 004/2015. Houveram questionamentos e foi respondido:**
12 **"A- Questionado sobre o documento de fls., se ele o fez ou não? e foi**
13 **prontamente respondido 'que estava de férias, mas alegou que indicou a**
14 **feitura e expôs no setor o documento - que foi a feitura de outros documento**
15 **de outra pessoa' B - Questionado se ele restringiu o colimador mesmo com a**
16 **luz queimada, respondido que sim; C - Se essas pessoas que fizeram a**
17 **denuncia sofreram algum afastamento ou foi colocado a disposição? Foi**
18 **respondido que sim, houve pedido de afastamento de funcinário, mas tal fato**
19 **ocorreu durante a suas férias; D - Questionado se ele era responsável pela**
20 **contratação de; E - Se ele era gerente da unidade 'Não de jeito nenhum'."**
21 **Este Processo Ético de nº 004/2015 foi instaurado decorrente de DENÚNCIA,**
22 **oferecida pelo TR. Marcos da Cruz Toscano, CRTR 06986T, em face do TR. Sr.**
23 **Edinaldo Laurentino da Silva, técnico em radiologia devidamente inscrito no**
24 **CRTR 5ª Região, registro profissional CRTR nº 00272T desde 21 de julho de**
25 **2004, encaminhada a esta Comissão através de Memorando nº 012/2014,**
26 **(doc.04). Por entender existirem indícios suficientes de que o Denunciado**
27 **feriu o Código de Ética dos Profissionais das Técnicas Radiológicas, aos seis**
28 **dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, instalou-se a Comissão de**
29 **Processo Ético Disciplinar, (doc.02), deliberando nesta data além da**
30 **designação da secretaria da Comissão, notificar e intimar o TR. Edinaldo**
31 **Laurentino da Silva. Assegurando ao acusado, o direito a ampla defesa e ao**
32 **contraditório, foi expedido mandado de Notificação e Intimação nº**
33 **004/2015, (doc.16, 17), que foi entregue pela ECT no endereço do acusado**
34 **em dez de janeiro de dois mil e quinze, (doc.18). Em dezesseis de janeiro de**
35 **dois mil e quinze, o acusado apresentou tempestivamente a defesa escrita.**
36 **Em vinte de janeiro de dois mil e quinze, em reunião a Comissão de Ética**
37 **deliberou sobre a convocação das partes para prestarem depoimentos,**
38 **(doc.,35 e 36). Em trinta de janeiro de dois mil e quinze, às 14:00 e 14:30 hs,**
39 **foram ouvidos respectivamente, o acusado e o denunciante, perante a**
40 **Comissão e com a presença do advogado do CRTR Dr. Gerry Adriano Monte,**
41 **(doc.37, 38, 39 e 40). Em quatro de fevereiro o Secretario da Comissão de**
42 **Ética realizou diligência, (doc.42), na unidade de saúde onde ocorreram os**
43 **fatos, UPA Jardim Cayubi, com objetivo de apurar sobre a indicação de**
44 **Supervisor das Aplicações as Técnicas Radiológicas, um dos fatos geradores**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO

de divergência, conforme declara em sua defesa o acusado, (doc. 21), neste ato foi constatado que a indicação do TR. Edinaldo Laurentino da Silva ocorreu em desconformidade com a Resolução CONTER nº 11 de 11 de novembro de 2011. Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, esta Comissão deliberou, procedendo à análise dos depoimentos do acusado, (doc. 37, 38), e do denunciante, (doc. 39, 40); solicitar à Diretoria a prorrogação do prazo processual, conforme art. 11º § único, (doc.48). Em vinte e cinco de fevereiro de dois mil e quinze, foram enviados Mandados de Notificação, para apresentação de razões finais, (doc. 51, 52). Em 17 de março de 2015, foi realizada diligência de busca e recolhimento do certificado de supervisão do acusado, (doc.56,57 e58). DA DEFESA - Em suma a mesma confessa que existiram exames realizados com a luz do colimador quebrado, mas apenas o fez em defesa da coletividade. Ademais, salienta que em quase dez anos de labor perante o hospital em momento algum realizou qualquer ato que viesse a lhe desabonar e a denúncia decorre de revanchismo. CONSIDERAÇÕES - Considerando que a Resolução CONTER nº 15, de 12 de dezembro de 2011, dispõe sobre a reformulação do Código de Ética dos Profissionais das Técnicas Radiológicas, que em seu Preâmbulo versa; I - O Código de Ética Profissional enuncia os fundamentos éticos e as condutas necessárias a boa e honesta prática das profissões do Tecnólogo, Técnico e Auxiliar de Radiologia e relaciona direitos e deveres dos profissionais inscritos no sistema CONTER/CRTRs e das pessoas jurídicas correlatas. II - Os preceitos deste Código de Ética se aplicam aos profissionais das Técnicas Radiológicas e Auxiliares de Radiologia, quaisquer que sejam seus níveis de formação, modalidades, especializações ou cargo exercido. Que em seu Capítulo III, Das Normas Fundamentais, versa; Art. 3º - O Tecnólogo, Técnico e Auxiliar em radiologia, no exercício de sua função profissional, complementarão a definição de suas responsabilidades, direitos e deveres nas disposições da legislação especial ou geral, em vigor no País. Que em seu Capítulo VI, Das Relações com outros Profissionais, versa; Art. 13º - Quando investido em função de Chefe, Coordenador ou Supervisor, devem o Tecnólogo e Técnico em Radiologia, em suas relações com colegas, auxiliares e demais funcionários, pautar sua conduta pelas normas do presente Código, exigindo deles igualmente fiel observância dos preceitos éticos. Que em seu Capítulo VII, Das Relações com os Serviços Empregadores, versa; Art. 16º - O Tecnólogo e o Técnico em Radiologia tem o dever de apontar falhas nos regulamentos e normas da Instituição em que trabalhe, quando julgar indignas do exercício da profissão ou prejudiciais aos clientes, devendo nestes casos, levá-las ao conhecimento da Direção da Instituição e ao Conselho Regional de Técnicos em Radiologia de sua jurisdição. Parágrafo único- A providência de que trata o caput deverá ser encaminhada, por escrito, acompanhada de relatório sucinto dos fatos e pedido de providências, caso persistam, deverá o profissional comunicar as autoridades competentes. Que em seu Capítulo VIII, Das Responsabilidades Profissionais, versa; Art. 21º - O Tecnólogo, Técnico e Auxiliar de Radiologia devem exigir dos serviços em que exerçam suas atividades profissionais todo equipamento indispensável à proteção radiológica e adotar procedimentos descritos no Art. 16º e seu parágrafo único, devendo, na falta destes, negar-se a executar exames, procedimentos e tratamentos. Art. 24º - A fim de garantir a execução deste Código, cabe ao Tecnólogo, Técnico e o Auxiliar de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO

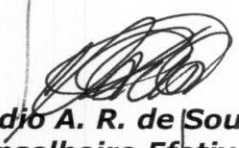
Radiologia comunicar o Conselho da sua jurisdição, de forma fundamentada, os fatos de que tenha conhecimento e que possam caracterizar possível infringência dos preceitos éticos e das normas que regulam o exercício das Técnicas Radiológicas no País. Em que pese às alegações constantes em defesa escrita apresentada pelo acusado, (doc.21, 22), esta Comissão após criteriosa análise dos autos do processo e dos depoimentos colhidos, conclui e justifica que; 1- O acusado infringiu o Código de Ética dos Profissionais das Técnicas Radiológicas; Ao declarar que a unidade ficou um período sem fornecer dosímetros aos profissionais, (doc.37, linhas,17, 18 e 19) e que foram executados exames com o equipamento sem condições, (doc.37, linhas, 43 à 51), sem comunicação ao CRTR, ou mesmo outras Autoridades Sanitárias. (Art. 21º e §, do Código de Ética). Exerceu a função de Supervisor das Aplicações das Técnicas radiológicas em desacordo com a Resolução CONTER nº11 de 11 de novembro de 2011, Art. 8º, pois a indicação foi realizada por pessoa jurídica na qual o indicado não mantém vínculo empregatício ou administrativo. (Art. 3º, do Código de Ética). Assim, o presente relator entende que o acusado infringiu o Código de Ética dos Profissionais das Técnicas Radiológicas, está patente o descumprimento do art. 24 do Código de Ética Profissional. Passado tal fato é necessário análise da vida regressa do TR Edinaldo Laurentino da Silva, CRTR 00272T, o mesmo não tem qualquer registro de sanções disciplinares anteriores, aplica-se o mesmo para anteriores condenações criminais ou cíveis. Conclui-se que a correta medida disciplinar a ser aplicada é a advertência privada a ser aplicada pelo Presidente deste conselho regional. Por maioria de 5 (cinco) votos foi acolhido o parecer do relator; Nada mais a tratar, às dezesseis horas e trinta e três minutos, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, Diretor Secretário TR Antônio Pascinho Filho, pelo Diretor Presidente TN Sinclair Lopes de Oliveira, pelo Diretor Tesoureiro TR Valter Alexandre Luchetta e pelos demais Conselheiros que participaram do Plenário. São Paulo, 4 de janeiro de 2015.

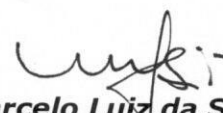

Sinclair Lopes de Oliveira
Diretor Presidente

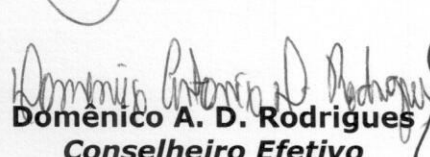

Antônio Pascinho Filho
Diretor Secretário

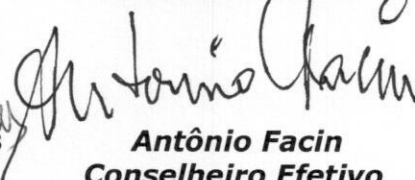

Valter A. Luchetta
Diretor Tesoureiro


Júlio César dos Santos
Conselheiro Efetivo


Cláudio A. R. de Souza
Conselheiro Efetivo


Marcelo Luiz da Silva
Conselheiro Efetivo


Domênico A. D. Rodrigues
Conselheiro Efetivo


Antônio Facin
Conselheiro Efetivo

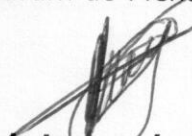

Gian C. P. de Souza
Conselheiro Efetivo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO

ATA DA 18ª SESSÃO DA II REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO 5º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

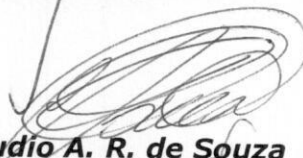
1 Às treze horas e trinta minutos do dia quatro de fevereiro do ano de dois mil e
2 dezesseis, na sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região, sito
3 à Rua Herculano, 169, Bairro do Sumaré, na cidade de São Paulo/SP, realizou-se a
4 18ª sessão da II Reunião Plenária Extraordinária do 5º Corpo de Conselheiros do
5 Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região. Presentes os Conselheiros:
6 **TN Sinclair Lopes de Oliveira, TR Júlio César dos Santos, TR Antonio**
7 **Pascinho Filho, TR Cláudio Anderson Rodrigues de Souza, TR Marcelo Luiz da**
8 **Silva, TN Domênico Antonio Donina Rodrigues, TR Valter Alexandre Luchetta,**
9 **TR Antonio Facin, TR Gian Claudio Pereira de Souza,** perfazendo o total de nove
10 conselheiros, para deliberarem sobre a seguinte pauta: Dada a palavra ao Conselheiro
11 Secretário: "Considerando o exposto no art. 2º, Parágrafo Único da Resolução
12 CONTER nº 4/2007; Considerando a necessidade do Conselho Regional se fazer
13 presente face seus representados e agindo de maneira firme na defesa da sociedade e
14 da profissão; Considerando o relatório expedido nos autos do processo especial nº
15 01/2016, o qual se expõe à presente plenária, sugere-se sua aprovação, vez que
16 espanca qualquer sombra de dúvida que possa pairar sobre o caso em tela e segue
17 para aprovação em plenária, faz parte da fundamentação desta ata o relatório
18 expedido". **APÓS AMPLA E EXAURIENTE EXPLANAÇÃO, POR UNÂNIMIDADE,**
19 **ENTENDEU-SE PELO ACATAMENTO DO POSICIONAMENTO DO CONSELHEIRO**
20 **SECRETÁRIO EM APROVAR O ESTUDO REALIZADO PELA COMISSÃO**
21 **ESPECIFICA E APROVAR A ABERTURA DA DELEGACIA DE SANTOS/SP;** Nada
22 mais a tratar, às treze horas e trinta e três minutos, foi encerrada a sessão e lavrada
23 a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, Diretor Secretário
24 TR Antônio Pascinho Filho, pelo Diretor Presidente TN Sinclair Lopes de Oliveira, pelo
25 Diretor Tesoureiro TR Valter Alexandre Luchetta e pelos demais Conselheiros que
26 participaram do Plenário. São Paulo, 4 de janeiro de 2015.

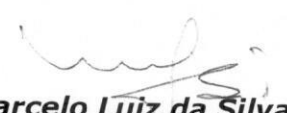

Sinclair Lopes de Oliveira
Diretor Presidente

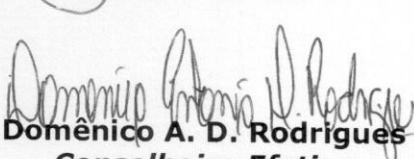

Antônio Pascinho Filho
Diretor Secretário

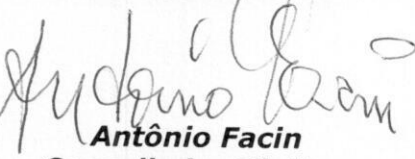

Valter A. Luchetta
Diretor Tesoureiro


Júlio César dos Santos
Conselheiro Efetivo


Cláudio A. R. de Souza
Conselheiro Efetivo


Marcelo Luiz da Silva
Conselheiro Efetivo


Domênico A. D. Rodrigues
Conselheiro Efetivo


Antônio Facin
Conselheiro Efetivo


Gian C. P. de Souza
Conselheiro Efetivo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO

ATA DA 19ª SESSÃO DA V REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO 5º CORPO DE
CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - 5ª
REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA DEZESSETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

1 Às quatorze horas e cinquenta e um minutos do dia dezessete de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, na
2 sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região, sito à Rua Herculano, 169, Bairro do
3 Sumaré, na cidade de São Paulo/SP, realizou-se a 19ª sessão da V Reunião Plenária Extraordinária do 5º
4 Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região. Presentes os
5 Conselheiros: **TN Sinclair Lopes de Oliveira, TR Júlio César dos Santos, TR Antonio Pascinho Filho,**
6 **TR Cláudio Anderson Rodrigues de Souza, TR Marcelo Luiz da Silva, TN Domênico Antonio Donina**
7 **Rodrigues, TR Valter Alexandre Luchetta, TR Antonio Facin, TR Gian Claudio Pereira de Souza,**
8 perfazendo o total de nove conselheiros, para deliberarem sobre a seguinte pauta: Dada a palavra ao Diretor
9 Secretário: “Conforme verifica-se através de breve análise dos autos é certo mencionar que a SP
10 Radiodiagnósticos e Associados S/S Ltda., foi autuada por inobservância a Resolução CONTER 15/2014,
11 art. 14, “i”, uma vez que foi flagrada prestando serviços sem o certificado de regularidade de empresa
12 referente ao exercício de 2015, deixando de atender a notificação expedida e registrada sob nº 5558/2014
13 datada de 10 de outubro de 2014. O feito encontra-se maduro para encaminhamento à esta plenária, devendo
14 adotar como fundamentação o relatório encartado a fls. 15/16. Deste modo, sugiro a presente plenária a
15 manutenção da multa contra a empresa SP Radiodiagnósticos e Associados S/S Ltda., no importe de R\$
16 3.269,00 (três mil, duzentos e sessenta e nove reais). **APÓS AMPLA E EXAURIENTE EXPLANAÇÃO,**
17 **POR UNÂNIMIDADE, ENTENDEU-SE PELO ACATAMENTO DO POSICIONAMENTO DO**
18 **DIRETOR SECRETÁRIO, MATENDO A MULTA NO IMPORTE DE R\$ 3.269,00 (TRÊS MIL,**
19 **DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS) EM DECORRÊNCIA DO DESCUMPRIMENTO DA**
20 **RESOLUÇÃO CONTER Nº 15/2014, ART. 14, “I”;** Nada mais a tratar, às quinze horas, foi encerrada a
21 sessão e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, Diretor Secretário TR
22 Antônio Pascinho Filho, pelo Diretor Presidente TN Sinclair Lopes de Oliveira, pelo Diretor Tesoureiro TR
23 Júlio César dos Santos e pelos demais Conselheiros que participaram do Plenário. São Paulo, 17 de maio de
24 2015.


Sinclair Lopes de Oliveira
Diretor Presidente

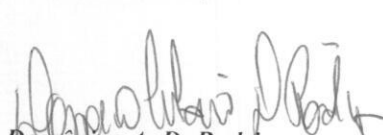

Antônio Pascinho Filho
Diretor Secretário


Júlio César dos Santos
Diretor Tesoureiro


Valter A. Luchetta
Conselheiro Efetivo


Cláudio A. R. de Souza
Conselheiro Efetivo


Marcelo Luiz da Silva
Conselheiro Efetivo


Domênico A. D. Rodrigues
Conselheiro Efetivo


Antônio Facin
Conselheiro Efetivo


Gian C. P. de Souza
Conselheiro Efetivo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO - SÃO PAULO

ATA DA 20ª SESSÃO DA V REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO 5º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA DEZESSETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

1 Às quinze horas e cinquenta e um minutos do dia dezessete de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, na
2 sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia - 5ª Região, sito à Rua Herculano, 169, Bairro do
3 Sumaré, na cidade de São Paulo/SP, realizou-se a 20ª sessão da V Reunião Plenária Extraordinária do 5º
4 Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia - 5ª Região. Presentes os
5 Conselheiros: TN Sinclair Lopes de Oliveira, TR Júlio César dos Santos, TR Antônio Pascinho Filho,
6 TR Cláudio Anderson Rodrigues de Souza, TR Marcelo Luiz da Silva, TN Domênico Antonio Donina
7 Rodrigues, TR Valter Alexandre Luchetta, TR Antonio Facin, TR Gian Claudio Pereira de Souza e os
8 Conselheiros Suplentes, sem direito à voto, TR James Sanches Custódio, TR Lucy Hellen Marques,
9 TR Joselias Rodrigues da Silva, TR Fabio Eduardo Emygdio de Faria, TR Paulo Fabiano Silva do
10 Prado, TR Carlos André Carvalho Pena, TR Cloífi Cardoso Faria Bueno e TR Mara Lucia Souza
11 Vengjer, perfazendo o total de dezessete conselheiros, para os conselheiros efetivos deliberarem sobre a
12 seguinte pauta: 1 - Necessidade de Comparecimento à Audiência Pública: Dada a palavra ao Diretor
13 Secretário: "Face mister informar que o presente corpo de conselheiros logrou êxito em entabular junto a
14 Deputada Estadual Leci Brandão projeto de lei em pró da categoria, deste modo, o presente corpo de
15 conselheiros, composto pelo efetivos e suplentes, devem comparecer ao evento que realizar-se-á em 3 de
16 junho de 2016 às 10h00min, perante o Auditório Paulo Kobayashi, que está sediado perante a Assembléia
17 Legislativa de São Paulo". **APÓS AMPLA E EXAURIENTE EXPLANAÇÃO, POR UNÂNIMIDADE,**
18 **ENTENDEU-SE PELO ACATAMENTO DO POSICIONAMENTO DO DIRETOR SECRETÁRIO,**
19 **OBRIGANDO-SE TODOS OS PRESENTES A COMPARECER NO EVENTO**
20 **SUPRAMENCIONADO;** 2 - Aquisição de Imóvel, dada a palavra ao Diretor Presidente: "Conforme é certo
21 alegar, o imóvel o qual o presente conselho regional está sediado não está mais acolhendo a contento desta
22 diretoria, com ímpeto de suprir tal fato mostra-se necessário que este corpo de diretoria procure outros
23 imóveis para suprir a necessidade que urge - todos os presente convidados aos trabalhos a participar no
24 processo de aquisição". Nada mais a tratar, às dezesseis horas, foi encerrada a sessão e lavrada a presente
25 Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, Diretor Secretário TR Antônio Pascinho Filho, pelo
26 Diretor Presidente TN Sinclair Lopes de Oliveira, pelo Diretor Tesoureiro TR Júlio César dos Santos e pelos
27 demais Conselheiros que participaram do Plenário. São Paulo, 17 de maio de 2015.

Sinclair Lopes de Oliveira
Diretor Presidente

Antônio Pascinho Filho
Diretor Secretário

Júlio César dos Santos
Diretor Tesoureiro

Valter A. Luchetta
Conselheiro Efetivo

Cláudio A. R. de Souza
Conselheiro Efetivo

Marcelo Luiz da Silva
Conselheiro Efetivo

Domênico A. D. Rodrigues
Conselheiro Efetivo

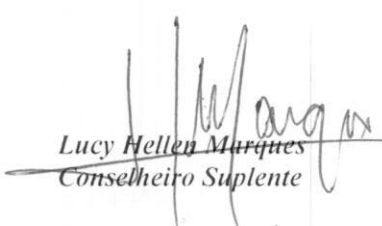
Antônio Facin
Conselheiro Efetivo

Gian C. P. de Souza
Conselheiro Efetivo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO

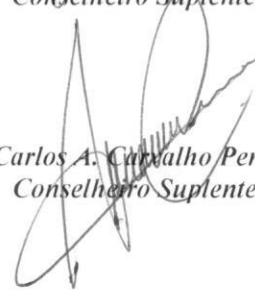

James Sanches Custódio
Conselheiro Suplente


~~Lucy Hellen Marques~~
~~Conselheiro Suplente~~


Joselias Rodrigues da Silva
Conselheiro Suplente


Fabio Eduardo Emygdio de Faria
Conselheiro Suplente


Paulo Fabiano Silva do Prado
Conselheiro Suplente


Carlos A. Carvalho Pena
Conselheiro Suplente


Clotfi Cardoso Faria Bueno
Conselheiro Suplente


Mara Lucia Souza Vengjer
Conselheiro Suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO

ATA DA 20ª SESSÃO DA II REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO 5º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

1 Às doze horas e um minuto do dia quatro de fevereiro do ano de dois mil e
2 dezesseis, na sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região,
3 sito à Rua Herculano, 169, Bairro do Sumaré, na cidade de São Paulo/SP, realizou-
4 se a 20ª sessão da II Reunião Plenária Extraordinária do 5º Corpo de Conselheiros
5 do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região. Presentes os
6 Conselheiros: **TN Sinclair Lopes de Oliveira, TR Júlio César dos Santos, TR**
7 **Antonio Pascinho Filho, TR Cláudio Anderson Rodrigues de Souza, TR**
8 **Marcelo Luiz da Silva, TN Domênico Antonio Donina Rodrigues, TR Valter**
9 **Alexandre Luchetta, TR Antonio Facin, TR Gian Claudio Pereira de Souza,**
10 **perfazendo o total de nove conselheiros, para deliberarem sobre a seguinte pauta:**
11 **1 – Julgamento do Processo Ético. Este Processo Ético de nº 006/2015 foi**
12 **instaurado decorrente de Processo Administrativo de Sindicância nº**
13 **001/2015, para apurar DENÚNCIA, oferecida pela empresa FÁBIA MARIA**
14 **DE SOUZA EPP, em face da TR. Sra. GISLAINE SANTANA, técnica em**
15 **radiologia devidamente inscrita no CRTR 5ª Região, registro profissional**
16 **CRTR nº 24481T desde 03 de fevereiro de 2009, tendo solicitado baixa de**
17 **registro no decorrer do presente processo em 12 de junho de 2015,**
18 **atualmente na situação inativo suspenso, encaminhada a este Relator**
19 **através de Memorando nº 042/2015, (doc.05). Aos vinte e três dias do**
20 **mês de abril de dois mil e quinze, instalou-se a Comissão de Processo**
21 **Ético Disciplinar, (doc.03), deliberando nesta data além da designação da**
22 **secretaria da Comissão, notificar e intimar a TR. Sra. GISLAINE SANTANA.**
23 **Assegurando à acusada, o direito a ampla defesa e ao contraditório, foi**
24 **expedido mandado de CITAÇÃO e INTIMAÇÃO nº 031/2015, (doc.11), que**
25 **foi recebido pela denunciada na sede deste CRTR em 05 de maio de 2015,**
26 **após tentativas de localização do endereço da denunciante para entrega**
27 **da CITAÇÃO/INTIMAÇÃO sem sucesso, (doc.09), foi realizado cotato**
28 **telefônico com a acusada, (doc.10), que se comprometeu a comparecer na**
29 **sede do CRTR para receber a CITAÇÃO/INTIMAÇÃO. Aos onze dias do mês**
30 **de maio de dois mil e quinze, às 14hs e 00 min., na sala da Comissão de**
31 **ética, (sala da fiscalização), foi realizada reunião para oitiva da**
32 **denunciada, (doc.12 e 13). Neste mesmo dia a denunciada solicitou e**
33 **retirou cópia na íntegra do processo, (doc.43 e 44), aos treze dias do mês**
34 **de maio este Relator após análise do depoimento da acusada decidiu por**
35 **oferecer prazo para razões finais à acusada, (doc.45 e 47), Em vinte de**
36 **maio de dois mil e quinze, o procurador da acusada apresentou peça**
37 **solicitando deste Relator a convocação da denunciante para apresentação,**
38 **das radiografias citadas na denúncia, (doc.49 à 76). Em vinte e dois de**
39 **maio este Relator decidiu, garantindo o direito à ampla defesa e ao**
40 **contraditório, acatar a solicitação do procurador da acusada, deliberando**
41 **pela convocação da denunciante para oitiva e demais pedidos solicitados**
42 **pela defesa, (doc. 120). Em vinte e cinco de maio foi solicitada a**
43 **prorrogação do presente processo, para atender solicitação da defesa da**
44 **acusada, garantindo assim o direito ao contraditório e a ampla defesa,**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO

(doc.122). Em vinte e sete de maio, foi encaminhado mandado de notificação, (doc. 125 à 127) à defesa da acusada em resposta às considerações, (doc.49 à 76). Em vinte e nove de maio foi entregue à denunciante Mandado de Notificação Citação nº 035/2015, (doc.128). Aos oito dias do mês de junho foi realizada reunião para oitiva da denunciante, (doc. 129 e 130). Aos dez dias do mês de junho a defesa da acusada, protocolou nova peça, solicitando juntada ao processo, (doc.144 à 158). Aos dezessete dias do mês de junho, foi realizada reunião que deliberou pelo envio de Mandados para razões finais, (doc.159 à 164). Aos trinta dias do mês de junho, este Relator se reuniu para leitura e aprovação do relatório final, encerrando o processo e encaminhado à Presidência do CRTR, (doc.165). Considerando que a Resolução CONTER nº 15, de 12 de dezembro de 2011, dispõe sobre a reformulação do Código de Ética dos Profissionais das Técnicas Radiológicas, que em seu Preâmbulo versa; I-O Código de Ética Profissional enuncia os fundamentos éticos e as condutas necessárias à boa e honesta prática das profissões do Tecnólogo, Técnico e Auxiliar de Radiologia e relaciona direitos e deveres dos profissionais inscritos no sistema CONTER/CRTRs e das pessoas jurídicas correlatas. II-Os preceitos deste Código de Ética se aplicam aos profissionais das Técnicas Radiológicas e Auxiliares de Radiologia, quaisquer que sejam seus níveis de formação, modalidades, especializações ou cargo exercido. Que em seu Capítulo X, Do Sigilo Profissional, versa; Art. 27º - Constitui Infração Ética; III - Fazer referência a casos clínicos identificáveis, exibir clientes ou seus exames e fotografias em anúncios profissionais ou na divulgação de assuntos radiológicos em programas da rádio, televisão ou cinema, e em artigos, entrevistas ou reportagens em jornais, revistas congressos, simpósios e aulas, ou outras publicações legais, salvo se autorizado pelo cliente/paciente ou responsável. § - único - Excetua-se o caráter de infração, nos seguintes casos; d)- Estrita defesa de interesse legítimo dos profissionais inscritos. Entende este Relator que a acusada não infringiu o Código de Ética dos Profissionais das Técnicas Radiológicas, conforme acima descrito, a denúncia foi acatada de acordo com o Código de Processo Ético Disciplinar, onde figurou a TR. Gislaine Santana, como denunciada. A profissional se sentindo prejudicada no seu direito trabalhista como profissional das técnicas radiológicas realizou fotografias de exames, (doc. 132 à 137), de pacientes que foram por ela atendidos, tendo uma única finalidade, a apresentação de provas em processo trabalhista, (doc. 18 à 20), processo em que a Justiça Trabalhista reconheceu o direito da denunciada em face da denunciante, ficando clara a má fé na contratação de profissional das técnicas radiológicas com outro cargo, simplesmente para burlar a Lei, e explorar consequentemente profissional com jornadas excessivas de trabalho. Isto posto fica claro que o Capítulo X, Art. 27º, § único "d", ampara a profissional no caso em tela. **POR UNÂNIMIDADE, ENTENDEU-SE PELO ACATAMENTO DO POSICIONAMENTO DO RELATOR;** Nada mais a tratar, às dezesseis horas e trinta e três minutos, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, Diretor Secretário TR Antônio Pascinho Filho, pelo Diretor Presidente TN Sinclair Lopes de Oliveira, pelo Diretor Tesoureiro TR Valter Alexandre Luchetta e pelos demais Conselheiros que participaram do Plenário. São Paulo, 4 de janeiro de 2015.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO



Sinclair Lopes de Oliveira
Diretor Presidente



Antônio Pascinho Filho
Diretor Secretário



Valter A. Luchetta
Diretor Tesoureiro



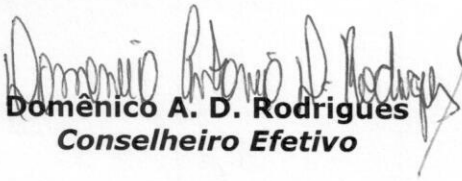
Júlio César dos Santos
Conselheiro Efetivo



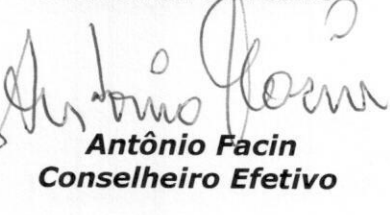
Cláudio A. R. de Souza
Conselheiro Efetivo



Marcelo Luiz da Silva
Conselheiro Efetivo



Domênico A. D. Rodrigues
Conselheiro Efetivo



Antônio Facin
Conselheiro Efetivo



Gian C. P. de Souza
Conselheiro Efetivo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO

ATA DA 21ª SESSÃO DA II REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO 5º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

1 Às doze horas e um minuto do dia quatro de fevereiro do ano de dois mil e
2 dezesseis, na sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região,
3 sito à Rua Herculano, 169, Bairro do Sumaré, na cidade de São Paulo/SP, realizou-
4 se a 21ª sessão da VIII Reunião Plenária Extraordinária do 5º Corpo de
5 Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região.
6 Presentes os Conselheiros: **TN Sinclair Lopes de Oliveira, TR Júlio César dos**
7 **Santos, TR Antonio Pascinho Filho, TR Cláudio Anderson Rodrigues de**
8 **Souza, TR Marcelo Luiz da Silva, TN Domênico Antonio Donina Rodrigues,**
9 **TR Valter Alexandre Luchetta, TR Antonio Facin, TR Gian Claudio Pereira**
10 **de Souza**, perfazendo o total de nove conselheiros, para deliberarem sobre a
11 seguinte pauta: **1 – Julgamento do Processo Ético. Houve sustentação oral**
12 **do acusado e o mesmo reiterou os termos de sua defesa anteriormente**
13 **encartada nos autos. Questionado se houve instauração de processo, o**
14 **mesmo respondeu que sim, mas foi beneficiado pela suspensão**
15 **processual. Questionado se houve demissão de seu posto de trabalho o**
16 **mesmo respondeu que sim, e foi demitido com justa causa; Questionado**
17 **se o mesmo está respondendo a mais algum processo cível ou criminal, foi**
18 **respondido que não. Este Processo Ético de nº 005/2015 foi instaurado**
19 **decorrente de Processo Administrativo de Sindicância nº 003/2013, para**
20 **apurar DENÚNCIA, oferecida pela TR. Sra. ANGELA CRISTINA RODRIGUES**
21 **CARVALHO – CRTR 06494T, em face do TR. Sr. VALTER BARBOSA DOS**
22 **SANTOS, técnico em radiologia devidamente inscrito no CRTR 5ª Região,**
23 **registro profissional CRTR nº 08776T desde 04 de novembro de 2002,**
24 **encaminhada através de Memorando nº 022/2015, (doc.05). Aos cinco**
25 **dias do mês de março de dois mil e quinze, instalou-se a Comissão de**
26 **Processo Ético Disciplinar, (doc.09), deliberando nesta data além da**
27 **designação da secretaria da Comissão, notificar e intimar o TR. Valter**
28 **Barbosa dos Santos. Assegurando ao acusado, o direito a ampla defesa e**
29 **ao contraditório, foi expedido mandado de CITAÇÃO e INTIMAÇÃO nº**
30 **020/2015, (doc.11), que foi entregue pela ECT no endereço do acusado**
31 **em sete de março de dois mil e quinze, (doc.11 verso). Em vinte e seis de**
32 **março de dois mil e quinze, o acusado recebeu mandado de INTIMAÇÃO nº**
33 **021/2015, (doc.13), o qual tratava de convocação para oitiva, que seria**
34 **realizada em 31 de março de 2015 às 14hs, 00min. Em 31 de março de**
35 **2015, comissão se reuniu, (doc.14), para a oitiva programada, porém o**
36 **denunciado não compareceu. Conforme decisão da comissão constante em**
37 **ATA, (doc.14), foi determinado o prazo de 03 (três) dias, para**
38 **manifestação e justificativa de ausência por parte do denunciado. O**
39 **acusado manteve contato telefônico no dia 01 (primeiro) de abril de 2015,**
40 **alegando esquecimento da data da oitiva, ocasião em que foi orientado**
41 **sobre o trâmite para acompanhamento do processo em curso, Sem mais**
42 **manifestações do denunciado, em oito de abril de 2015 foi lavrado o**
43 **Termo de Revelia, (doc.16), em treze de abril de 2015, em reunião,**
44 **(doc.17), deliberou-se pela análise da indicação do Defensor Dativo, TR.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO - SÃO PAULO

FERNANDO VARGAS HURTADO, CRTR - 01765T. Em vinte e dois de abril de 2015, foi solicitada à Presidência do CRTR a prorrogação de prazo do processo em tela, (doc.19), na mesma data foi lavrado o Termo de Nomeação de Defensor Dativo, (doc.20), Convocação de Defensor Dativo, (doc.22), Termo de Prazo para Apresentação de Defesa do Defensor Dativo, (doc.23), aos cinco dias do mês de maio de 2015, foi apresentada defesa pelo defensor dativo, (doc.28 e 29), aos seis dias do mês de maio em reunião deliberou sobre a análise da defesa apresentada e pelo encerramento da instrução do processo, (doc.30), em dezoito de maio de 2015 foram lavrados MANDADOS DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO, para apresentação de razões finais, ao denunciado e ao Defensor Dativo, (doc. 32 e 33). Não houve manifestação tempestiva em razões finais. Considerando que a Resolução CONTER nº 15, de 12 de dezembro de 2011, dispõe sobre a reformulação do Código de Ética dos Profissionais das Técnicas Radiológicas, que em seu Preâmbulo versa; I-O Código de Ética Profissional enuncia os fundamentos éticos e as condutas necessárias a boa e honesta prática das profissões do Tecnólogo, Técnico e Auxiliar de Radiologia e relaciona direitos e deveres dos profissionais inscritos no sistema CONTER/CRTRs e das pessoas jurídicas correlatas. II-Os preceitos deste Código de Ética se aplicam aos profissionais das Técnicas Radiológicas e Auxiliares de Radiologia, quaisquer que sejam seus níveis de formação, modalidades, especializações ou cargo exercido. Que em seu Capítulo II, Das Normas Fundamentais, versa; Art. 2º - O Tecnólogo, Técnico e Auxiliar de Radiologia, [...] § 1º - Pautar sua vida observando, na profissão e fora dela, os mais rígidos princípios morais para elevação de sua dignidade pessoal, de sua formação e de toda classe, exercendo sua atividade com zelo, probidade, decore e lealdade na competição, em obediência aos preceitos da ética profissional, da moral, do civismo e da legislação em vigor. Que em seu Capítulo IV, Das Relações com Colegas, versa; Art. 7º - É vedado ao Tecnólogo, Técnico e Auxiliar de Radiologia; § 7º - Denegrir, por quaisquer meios, colegas de profissão, membros dirigentes ou associados das entidades representativas da categoria. Em que pese às alegações constantes em defesa escrita apresentada pelo Defensor Dativo, (doc.28 e 29), este Relator após criteriosa análise dos autos do processo e dos depoimentos colhidos em boletim de ocorrência, (doc.10 à 15 P. Sindicância), conclui e justifica que o acusado infringiu o Código de Ética dos Profissionais das Técnicas Radiológicas ao praticar o ato de agressão contra colega de trabalho, (Art. 2º - § 1º e Art. 7º § 7). Entende este Relator que o acusado infringiu o Código de Ética dos Profissionais das Técnicas Radiológicas, conforme acima descrito, a denúncia foi acatada de acordo com o Código de Processo Ético Disciplinar, onde figurou o TR. Valter Barbosa dos Santos, como denunciado. O profissional reconhece que agrediu a denunciante, (doc.19 P. Sindicância), alegando que revidou uma agressão da denunciante, em que pese estas alegações a infringência ao código de ética é clara, faltando com o decore conforme preconiza o artigo 2º, conforme definição do dicionário Aurélio; "decore" - Respeito de si mesmo e dos outros, ao praticar o ato de agressão o denunciado faltou com o respeito à colega e a si mesmo, consequentemente ao local de trabalho, infringindo ainda o Art. 7º, § 7º, pois o ato da agressão pode sim denegrir



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO - SÃO PAULO

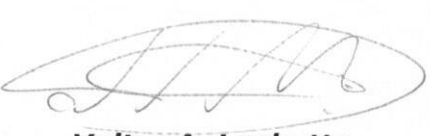
95 deixando marcas psicológicas. Considerando o exposto e levando a
96 personalidade agressiva do agente infrator, bem como a inexistência de
97 medidas disciplinares anteriores entende por bem pela advertência em
98 reservado do TR Valter Barbosa dos Santos por 30 (trinta) dias. POR
99 UNÂNIMIDADE, ENTENDEU-SE PELO ACATAMENTO DO POSICIONAMENTO
100 DO RELATOR; Nada mais a tratar, às dezesseis horas e trinta e três minutos, foi
101 encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será
102 assinada por mim, Diretor Secretário TR Antônio Pascinho Filho, pelo Diretor
103 Presidente TN Sinclair Lopes de Oliveira, pelo Diretor Tesoureiro TR Valter
104 Alexandre Luchetta e pelos demais Conselheiros que participaram do Plenário. São
105 Paulo, 4 de janeiro de 2015.



Sinclair Lopes de Oliveira
Diretor Presidente



Antônio Pascinho Filho
Diretor Secretário



Valter A. Luchetta
Diretor Tesoureiro



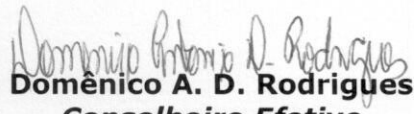
Júlio César dos Santos
Conselheiro Efetivo



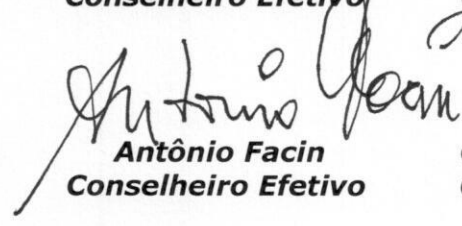
Cláudio A. R. de Souza
Conselheiro Efetivo



Marcelo Luiz da Silva
Conselheiro Efetivo



Doménico A. D. Rodrigues
Conselheiro Efetivo



Antônio Facin
Conselheiro Efetivo



Gian C. P. de Souza
Conselheiro Efetivo



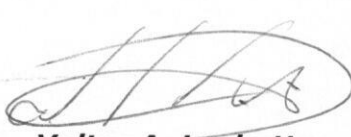
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO

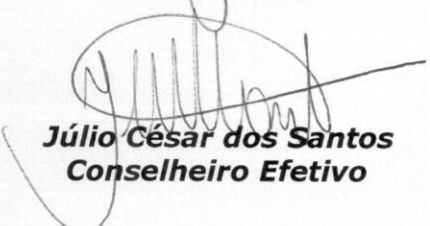
ATA DA 22ª SESSÃO DA II REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO 5º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

Às doze horas e um minuto do dia quatro de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, na sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região, sito à Rua Herculano, 169, Bairro do Sumaré, na cidade de São Paulo/SP, realizou-se a 21ª sessão da II Reunião Plenária Extraordinária do 5º Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região. Presentes os Conselheiros: **TN Sinclair Lopes de Oliveira, TR Júlio César dos Santos, TR Antonio Pascinho Filho, TR Cláudio Anderson Rodrigues de Souza, TR Marcelo Luiz da Silva, TN Domênico Antonio Donina Rodrigues, TR Valter Alexandre Luchetta, TR Antonio Facin, TR Gian Claudio Pereira de Souza**, perfazendo o total de nove conselheiros, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **Considerando que houve a judicialização do caso, o relator sugere que os processos disciplinares 001/2015, 002/2015 e 003/2015 até sentença transitada em julgado. POR UNÂNIMIDADE, ENTENDEU-SE PELO ACATAMENTO DO POSICIONAMENTO DO RELATOR;** Nada mais a tratar, às dezesseis horas e trinta e três minutos, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, Diretor Secretário TR Antônio Pascinho Filho, pelo Diretor Presidente TN Sinclair Lopes de Oliveira, pelo Diretor Tesoureiro TR Valter Alexandre Luchetta e pelos demais Conselheiros que participaram do Plenário. São Paulo, 4 de janeiro de 2015.


Sinclair Lopes de Oliveira
Diretor Presidente

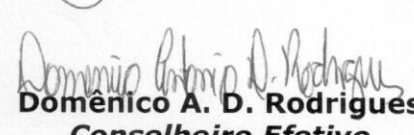

Antônio Pascinho Filho
Diretor Secretário

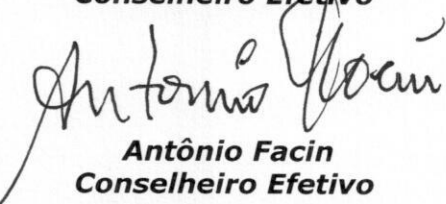

Valter A. Luchetta
Diretor Tesoureiro

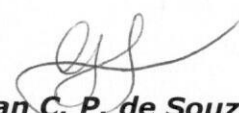

Júlio César dos Santos
Conselheiro Efetivo


Cláudio A. R. de Souza
Conselheiro Efetivo


Marcelo Luiz da Silva
Conselheiro Efetivo


Domênico A. D. Rodrigues
Conselheiro Efetivo


Antônio Facin
Conselheiro Efetivo


Gian C. P. de Souza
Conselheiro Efetivo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO

ATA DA 23ª SESSÃO DA II REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO 5º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

1 Às doze horas e um minuto do dia quatro de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis,
2 na sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região, sito à Rua
3 Herculano, 169, Bairro do Sumaré, na cidade de São Paulo/SP, realizou-se a 21ª
4 sessão da II Reunião Plenária Extraordinária do 5º Corpo de Conselheiros do Conselho
5 Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região. Presentes os Conselheiros: **TN**
6 **Sinclair Lopes de Oliveira, TR Júlio César dos Santos, TR Antonio Pascinho**
7 **Filho, TR Cláudio Anderson Rodrigues de Souza, TR Marcelo Luiz da Silva, TN**
8 **Domênico Antonio Donina Rodrigues, TR Valter Alexandre Luchetta, TR**
9 **Antonio Facin, TR Gian Claudio Pereira de Souza**, perfazendo o total de nove
10 conselheiros, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **1 – Julgamento do**
11 **Processo Ético. Este Processo Ético de nº 01/2014 foi instaurado decorrente**
12 **de Relatório emitido pela Comissão de Sindicância do CRTR 5ª Região nº**
13 **01/2014, em face do Sr. Manuel Alejandro Vizcarra Ávila, técnico em**
14 **radiologia devidamente inscrito no CRTR 5ª Região, registro profissional**
15 **CRTR nº 03228T desde 24 de agosto de 1989, por entender existirem indícios**
16 **suficientes de que o Denunciado feriu o Código de Ética dos Profissionais das**
17 **Técnicas Radiológicas, no que prevê o Art. 2º no seu caput e § 1º, art. 4º e**
18 **art. 18º, § 1º. Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e quatorze,**
19 **instalou-se a Comissão de Processo Ético Disciplinar, (Fls.04), deliberando**
20 **nesta data além da designação da secretaria da Comissão, notificar e intimar**
21 **o Sr. Manuel Alejandro Vizcarra Ávila, para apresentar defesa escrita com**
22 **relação às acusações que lhe são imputadas no referido processo em tela e**
23 **rol de testemunhas, no máximo 03 (três), em 15 (quinze) dias a partir do**
24 **recebimento da Notificação. A Comissão de Sindicância, cumprindo o direito**
25 **assegurado ao acusado da ampla defesa e ao contraditório, conforme**
26 **preconiza o Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, dedicou esforços para**
27 **a localização do acusado a fim de notificá-lo. Através de contatos telefônicos,**
28 **com a Delegacia de Defesa da Mulher de Sorocaba, Comissão de Sindicância**
29 **recebeu informação de que o acusado estava sob custódia do Estado na**
30 **Penitenciária II de Sorocaba, e que no dia 17 de outubro de 2014, às 13h.**
31 **30min., seria realizada audiência de instrução e julgamento, do processo**
32 **Penal nº 23824-40.2014.8.26.0602, na 1ª Vara Criminal de Sorocaba, em ato**
33 **contínuo, foi realizado contato telefônico com o Cartório da 1ª Vara Criminal**
34 **de Sorocaba, onde foi confirmado data e horário da audiência, que seria**
35 **presidida pelo Sr. Juiz de Direito Dr. Jayme Walmer de Freitas, responsável**
36 **pelo processo penal. Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e**
37 **quatorze, a Comissão de Ética reuniu-se, deliberando sobre diligência a ser**
38 **realizada no Fórum Criminal de Sorocaba em 17 de outubro de 2014, com o**
39 **objetivo de notificar o acusado e oficiar solicitação de cópia dos depoimentos**
40 **prestados em juízo pelo acusado e testemunhas, bem como cópia do relatório**
41 **final do inquérito policial.(Fl.05). Aos quinze dias do mês de outubro de dois**
42 **mil e quatorze, através de termo de juntada, foram apensados ao processo:**
43 **Cópia do Boletim de Ocorrência Policial nº 786/2014, lavrado em 08 de**
44 **agosto de 2014, nas dependências da Delegacia de Defesa da Mulher de**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO

45 Sorocaba, cópia do Boletim de Ocorrência Policial nº 5715/2014, lavrado em
46 09 de junho de 2014, nas dependências do Plantão de Sorocaba Zona Norte,
47 cópia de Boletim de Ocorrência nº 5656/2014, lavrado em 09 de junho de
48 2014 nas dependências da Delegacia de Defesa da Mulher de Sorocaba, cópia
49 da mídia (CD) da matéria exibida pelo programa Fantástico da Rede Globo,
50 no dia 10 de agosto de 2014, as cópias citadas acima, foram reproduzidas do
51 Processo de Sindicância CRTR 5ª Região nº 001/2014.(Fl.06). Em 17 de
52 outubro de 2014 esta Comissão na pessoa de seu Presidente, empreendeu
53 diligência até o Fórum Criminal de Sorocaba, e na 1ª Vara Criminal, atendido
54 pelo Senhor Juiz de Direito Dr. Jayme Walmer de Freitas, teve acatada a
55 solicitação através de ofício das cópias dos depoimentos do acusado e
56 testemunhas, bem como foi autorizada a notificação do acusado, que foi
57 realizada nesta mesma data, na carceragem do Fórum Criminal de Sorocaba,
58 com a presença da funcionária do fórum Sra. Marisa e da Agente Fiscal do
59 CRTR 5ª Região Ana Paula de Oliveira França. (Fl.24, 25 e 26). Em 24 de
60 outubro a Comissão de Ética recebeu cópia de mídia, (DVD-R), onde constam
61 os depoimentos, do acusado e testemunhas, tomados por ocasião de
62 audiência realizada na 1ª Vara Criminal de Sorocaba, (Fl.28). Em 28 de
63 outubro esta Comissão recebeu cópia da íntegra do processo criminal, até a
64 data de 27 de outubro de 2014. Em 31 de outubro em reunião a Comissão de
65 Ética deliberou sobre; ao final da reunião assistir aos depoimentos do
66 acusado e testemunhas, (Fl.28); solicitar à Diretoria Executiva a prorrogação
67 de prazo do processo, devido à necessidade de análise de documentos
68 apresentados na prova emprestada. (Anexos I, II, III, IV e V). Em 03 de
69 novembro foi recebida tempestivamente pela Comissão de Ética a defesa
70 escrita do acusado, onde foram relacionadas 03 (testemunhas). (Fls.38, 39,
71 40 e 41); procuração nomeando e constituindo como procuradora do acusado
72 a Dra. Rosemari Nunes S.M. de Oliveira, OAB/SP nº 107.400. (Fl.42); foi
73 encaminhado Notificação nº 002/2014 à Diretoria Executiva, solicitando
74 prorrogação de prazo do processo. (Fl.43). Em 05 de novembro em reunião a
75 Comissão de Ética deliberou sobre; a juntada ao processo Ético de cópia do
76 na forma de anexos; I, II, III, IV e V, no total de 749 (setecentas e quarenta
77 e nove páginas) (Fl.31); proceder à análise da defesa escrita apresentada
78 pelo acusado, confrontando-a com os depoimentos prestados em juízo pelo
79 acusado e testemunhas. (Fl.28); anexou-se ao processo cópia do Auto de
80 Qualificação e Interrogatório do acusado expedido pela Polícia Civil do
81 Estado de São Paulo. (Fls.34, 35 e 36). Em 02 de dezembro foram apensados
82 ao processo, através de termo de juntada, os seguintes documentos;
83 Memorando da Assessoria da Presidência, informando Ata de diretoria que
84 deliberou pela prorrogação de prazo do processo, (Fl.45); cópia do mandado
85 de intimação enviado a procuradora do acusado informando a prorrogação do
86 processo por mais 45 dias a contar de 22 de novembro. (Fl.46). Em 03 de
87 dezembro em reunião a Comissão de Ética deliberou sobre; a dispensa de
88 oitivas do acusado e testemunhas, uma vez que esta comissão após análise
89 da defesa escrita apresentada pelo acusado, (Fls.38, 39, 40 e 41), e o
90 depoimento em juízo prestado pelo acusado, (Fl.28), coincidem, sendo desta
91 forma desnecessária a convocação dos mesmos, pois só acarretariam
92 deslocamentos e desgastes temporais desnecessários; Intimar a procuradora
93 do acusado sobre a dispensa de oitivas. (Fl.49). Em 17 de dezembro em
94 reunião a Comissão de Ética deliberou sobre; revisão do processo,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO

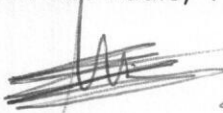
95 apresentação de conclusões e início confecção do relatório final.(FL.50). Em
96 17 de dezembro foi enviado mandado de intimação à procuradora do
97 acusado, concedendo prazo improrrogável de 15 dias para considerações
98 finais. (FL.51). Em 20 de dezembro foi entregue o mandado de intimação,
99 contando prazo de manifestação até 05 de janeiro de 2015. (AR. FL. 49-
100 verso). Em 06 de janeiro de 2015, não havendo manifestação por parte do
101 acusado ou de sua procuradora, esta Comissão de Ética, se reuniu para
102 entregar o processo e seus anexos à Diretoria Executiva do CRTR 5ª Região,
103 para conhecimento e providências. Sendo nesta data juntado ao processo
104 este final. (Fls. 56, 57, 58, 59, 60 e 61). **CONSIDERAÇÕES** Considerando que
105 a Resolução CONTER nº 15, de 12 de dezembro de 2011, dispõe sobre a
106 reformulação do Código de Ética dos Profissionais das Técnicas Radiológicas,
107 que em seu Preâmbulo versa; I-O Código de Ética Profissional enuncia os
108 fundamentos éticos e as condutas necessárias a boa e honesta prática das
109 profissões do Tecnólogo, Técnico e Auxiliar de Radiologia e relaciona direitos
110 e deveres dos profissionais inscritos no sistema CONTER/CRTRs e das
111 pessoas jurídicas correlatas. II-..... III-Os preceitos deste Código de
112 Ética se aplicam aos profissionais das Técnicas Radiológicas e Auxiliares de
113 Radiologia, quaisquer que sejam seus níveis de formação, modalidades,
114 especializações ou cargo exercido. Em seu Capítulo II, Das Normas
115 Fundamentais versa; Art. 2º - O Tecnólogo, Técnico e Auxiliar de Radiologia,
116 no desempenho de suas atividades profissionais, devem respeitar
117 integralmente a dignidade do cliente/paciente destinatário de seus serviços,
118 sem restrição de raça, nacionalidade, sexo, idade, partido político, classe
119 social e religião. § 1º - Pautar sua vida observando, na profissão e fora dela,
120 os mais rígidos princípios morais para a elevação de sua dignidade pessoal,
121 de sua profissão e de toda a classe, exercendo sua atividade com zelo,
122 probidade, decoro e lealdade na competição, em obediência aos preceitos da
123 área profissional, da moral, do civismo e da legislação em vigor. Em seu
124 Capítulo III, Das Relações com o Cliente/Paciente, versa; Art. 4º - O alvo de
125 toda a atenção do Tecnólogo, Técnico e Auxiliar de Radiologia é o
126 cliente/paciente, em benefício do qual deverá agir com o máximo de zelo e o
127 melhor de sua capacidade técnica e profissional. Em seu Capítulo IV, Das
128 Relações com os Colegas, versa; Art. 7º - É vedado ao Tecnólogo, Técnico e
129 Auxiliar de Radiologia: § 4º - Ser conivente ou manter-se omissos em
130 situações de erros técnicos, infrações éticas e com o exercício irregular ou
131 ilegal da profissão. § 5º - Compactuar, de qualquer forma, com
132 irregularidades, dentro do seu local de trabalho, que venham em prejuízo à
133 dignidade da profissão. Em seu Capítulo VIII, Das Responsabilidades
134 Profissionais, versa; Art. 18º - O Tecnólogo, Técnico e Auxiliar de Radiologia
135 devem: § 1º - Observar em sua conduta os princípios éticos e morais, primar
136 pela dignidade da profissão e zelar por sua reputação pessoal e profissional.
137 Art. 24º - A fim de garantir a execução deste Código, cabe ao Tecnólogo,
138 Técnico e o Auxiliar de Radiologia comunicar o Conselho da sua jurisdição, de
139 forma fundamentada, os fatos de que tenha conhecimento e que possam
140 caracterizar possível infringência dos preceitos éticos e das normas que
141 regulam o exercício das Técnicas Radiológicas no País. Em seu Capítulo XII,
142 Das Entidades com Atividades no Âmbito da Radiologia, versa; Art. 30º - O
143 profissional, quando proprietário, ou na condição de supervisão, responderá
144 solidariamente com o infrator pelas infrações éticas cometidas. **CONCLUSÃO:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO

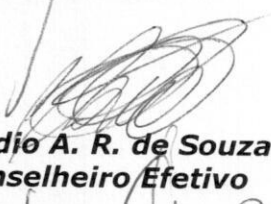
Em que pese às alegações de inocência do acusado, no processo criminal, (folha 34) e em defesa escrita apresentada, (folhas 38, 39, 40 e 41), esta Comissão após criteriosa análise dos autos do processo e das provas emprestadas, conclui e justifica que o acusado infringiu o Código de Ética dos Profissionais das Técnicas Radiológicas, ao tomar conhecimento das imagens de pacientes trocando de roupa, nos locais onde era o responsável pela empresa prestadora de serviços, (Átomo Prestadora de Serviços Radiológicos), e guardar para si as imagens, sob a alegação de procura do autor das imagens, (folha 34), desrespeitou as pacientes envolvidas, (Art. 2º § 1º, do Código de Ética). A não comunicação imediata do fato ao CRTR-5ª Região, colaborando com a investigação e possível descoberta de um autor das imagens. (Art. 24º, do Código de Ética). Agindo desta maneira deixou caracterizar a conivência e omissão. (Art. 7º, § 4º e 5º do Código de Ética). Nota-se que não houve preocupação em nenhum momento em comunicar o tomador de serviços, do ocorrido nas dependências de sua empresa, isentando desta forma a empresa prestadora e consequentemente o acusado, nem mesmo ao seu irmão e sócio foi comunicada a descoberta das câmeras e seu conteúdo. (folha 35). (Art. 30º do Código de Ética). Considerando o histórico disciplinar do denunciado, inexistente qualquer aplicação de medida disciplinares anteriores à denunciada, mas considerando sua inatividade diante de tal grave caso, assim o presente Relator entende pela aplicação de suspensão das atividades pelo prazo de 30 (trinta) dias. **POR UNÂNIMIDADE, ENTENDEU-SE PELO ACATAMENTO DO POSICIONAMENTO DO RELATOR;** Nada mais a tratar, às dezesseis horas e trinta e três minutos, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, Diretor Secretário TR Antônio Pascinho Filho, pelo Diretor Presidente TN Sinclair Lopes de Oliveira, pelo Diretor Tesoureiro TR Valter Alexandre Luchetta e pelos demais Conselheiros que participaram do Plenário. São Paulo, 4 de janeiro de 2015.

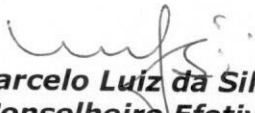

Sinclair Lopes de Oliveira
Diretor Presidente

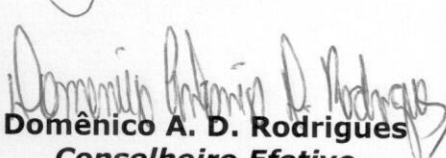

Antônio Pascinho Filho
Diretor Secretário

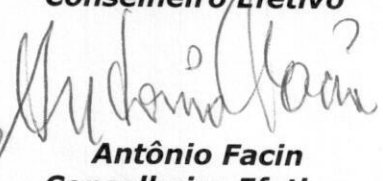

Valter A. Luchetta
Diretor Tesoureiro


Júlio César dos Santos
Conselheiro Efetivo


Cláudio A. R. de Souza
Conselheiro Efetivo


Marcelo Luiz da Silva
Conselheiro Efetivo


Domênico A. D. Rodrigues
Conselheiro Efetivo


Antônio Facin
Conselheiro Efetivo

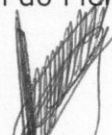

Gian C. P. de Souza
Conselheiro Efetivo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO

ATA DA 24ª SESSÃO DA II REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO 5º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

1 Às treze horas e trinta minutos do dia quatro de fevereiro do ano de dois mil e
2 dezesseis, na sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região, sito
3 à Rua Herculano, 169, Bairro do Sumaré, na cidade de São Paulo/SP, realizou-se a
4 24ª sessão da II Reunião Plenária Extraordinária do 5º Corpo de Conselheiros do
5 Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região. Presentes os Conselheiros:
6 **TN Sinclair Lopes de Oliveira, TR Júlio César dos Santos, TR Antonio**
7 **Pascinho Filho, TR Cláudio Anderson Rodrigues de Souza, TR Marcelo Luiz da**
8 **Silva, TN Domênico Antonio Donina Rodrigues, TR Valter Alexandre Luchetta,**
9 **TR Antonio Facin, TR Gian Claudio Pereira de Souza,** perfazendo o total de nove
10 conselheiros, para deliberarem sobre a seguinte pauta: Dada a palavra ao Diretor
11 Presidente: “**I – Relatório Final da Comissão de Sindicância nº 007/2015,**
12 **considerando o parecer da comissão de sindicância; considerando que deve**
13 **existir mínima prova material para justificar abertura de processo ético-**
14 **disciplinar; Considerando a natureza do processo ético-disciplinar; Entendo**
15 **que inexistem elementos probatório mínimos que autorize a abertura do**
16 **processo ético em face do TR. Antônio Pascinho Filho, e utilizando o parecer**
17 **proferido nos autos, entendo que o presente caso deve ser arquivado.” POR**
18 **UNÂNIMIDADE, ENTENDEU-SE PELO ACATAMENTO DO POSICIONAMENTO DO**
19 **PRESIDENTE ABSTENDO-SE DO VOTO O CONSELHEIRO SECRETÁRIO;** Nada
20 mais a tratar, às treze horas e trinta e três minutos, foi encerrada a sessão e lavrada
21 a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, Diretor Secretário
22 TR Antônio Pascinho Filho, pelo Diretor Presidente TN Sinclair Lopes de Oliveira, pelo
23 Diretor Tesoureiro TR Valter Alexandre Luchetta e pelos demais Conselheiros que
24 participaram do Plenário. São Paulo, 4 de janeiro de 2015.


Sinclair Lopes de Oliveira
Diretor Presidente

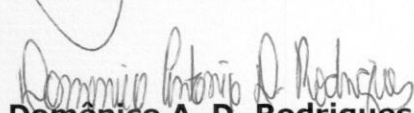

Antônio Pascinho Filho
Diretor Secretário

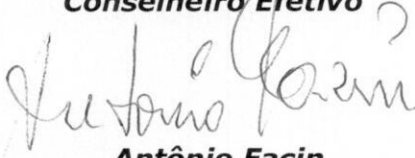

Valter A. Luchetta
Diretor Tesoureiro


Júlio César dos Santos
Conselheiro Efetivo


Cláudio A. R. de Souza
Conselheiro Efetivo


Marcelo Luiz da Silva
Conselheiro Efetivo


Domênico A. D. Rodrigues
Conselheiro Efetivo


Antônio Facin
Conselheiro Efetivo


Gian C. P. de Souza
Conselheiro Efetivo

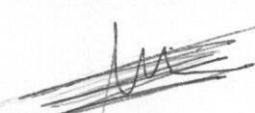


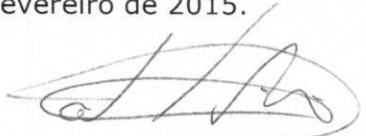
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO

ATA DA 26ª SESSÃO DA II REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO 5º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

1 Às treze horas e trinta minutos do dia quatro de fevereiro do ano de dois mil e
2 dezesseis, na sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região, sito
3 à Rua Herculano, 169, Bairro do Sumaré, na cidade de São Paulo/SP, realizou-se a
4 26ª sessão da II Reunião Plenária Extraordinária do 5º Corpo de Conselheiros do
5 Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região. Presentes os Conselheiros:
6 **TN Sinclair Lopes de Oliveira, TR Júlio César dos Santos, TR Antonio**
7 **Pascinho Filho, TR Cláudio Anderson Rodrigues de Souza, TR Marcelo Luiz da**
8 **Silva, TN Domênico Antonio Donina Rodrigues, TR Valter Alexandre Luchetta,**
9 **TR Antonio Facin, TR Gian Claudio Pereira de Souza,** perfazendo o total de nove
10 conselheiros, para deliberarem sobre a seguinte pauta: Dada a palavra ao Conselheiro
11 Secretário: "Considerando a necessidade de adequação dos departamento e
12 modernização dos trabalhos praticados pelo Conselho Regional; Considerando o
13 estado lastimável que encontra-se as dependências administrativas deste conselho;
14 Necessário a confecção de projeto e instalação de divisórias e de sistema de
15 refrigeração, abertura de processo de dispensa de licitação, o que se sugere". **APÓS**
16 **AMPLA E EXAURIENTE EXPLANAÇÃO, POR UNÂNIMIDADE, ENTENDEU-SE**
17 **PELO ACATAMENTO DO POSICIONAMENTO DO CONSELHEIRO SECRETÁRIO**
18 **PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA ABERTURA DE PROJETO;**
19 Nada mais a tratar, às treze horas e trinta e três minutos, foi encerrada a sessão e
20 lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, Diretor
21 Secretário TR Antônio Pascinho Filho, pelo Diretor Presidente TN Sinclair Lopes de
22 Oliveira, pelo Diretor Tesoureiro TR Valter Alexandre Luchetta e pelos demais
23 Conselheiros que participaram do Plenário. São Paulo, 4 de fevereiro de 2015.


Sinclair Lopes de Oliveira
Diretor Presidente

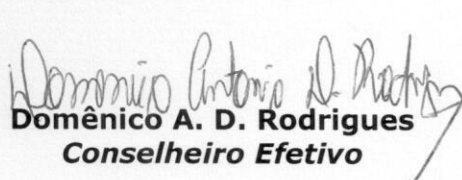

Antônio Pascinho Filho
Diretor Secretário

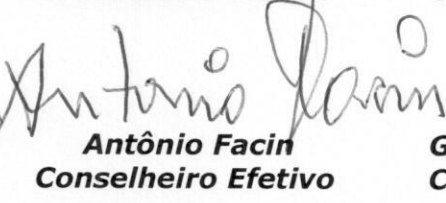

Valter A. Luchetta
Diretor Tesoureiro

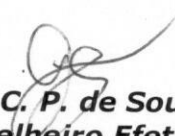

Júlio César dos Santos
Conselheiro Efetivo


Cláudio A. R. de Souza
Conselheiro Efetivo


Marcelo Luiz da Silva
Conselheiro Efetivo


Domênico A. D. Rodrigues
Conselheiro Efetivo


Antônio Facin
Conselheiro Efetivo

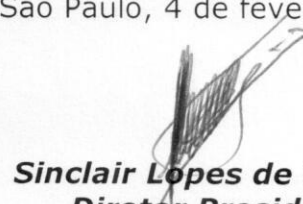

Gian C. P. de Souza
Conselheiro Efetivo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO

ATA DA 27ª SESSÃO DA II REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO 5º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

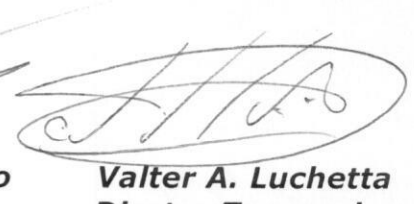
Às treze horas e trinta minutos do dia quatro de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, na sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região, sito 3ª Rua Herculano, 169, Bairro do Sumaré, na cidade de São Paulo/SP, realizou-se a 427ª sessão da II Reunião Plenária Extraordinária do 5º Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região. Presentes os Conselheiros: 6 **TN Sinclair Lopes de Oliveira**, TR **Júlio César dos Santos**, TR **Antonio Pascinho Filho**, TR **Cláudio Anderson Rodrigues de Souza**, TR **Marcelo Luiz da Silva**, TN **Domênico Antonio Donina Rodrigues**, TR **Valter Alexandre Luchetta**, 9 **TR Antonio Facin**, TR **Gian Claudio Pereira de Souza**, perfazendo o total de nove 10 conselheiros, para deliberarem sobre a seguinte pauta: Dada a palavra ao Conselheiro 11 Secretário: "Considerando a necessidade de adequação e modernização do plano de 12 carreira, cargos e salários; Considerando a necessidade de adequação do mesmo a 13 realidade econômica do mercado de trabalho; Necessária a aprovação de novo plano 14 de carreira, cargos e salários, o qual segue anexo. Do entendimento deste Conselheiro 15 Secretário sugere a aprovação do mesmo, referendando o posicionamento 16 anteriormente expedido pela diretoria executiva". **Após ampla e exauriente 17 explanação, POR UNÂNIMIDADE, ENTENDEU-SE PELO ACATAMENTO DO 18 POSICIONAMENTO DO DIRETOR SECRETÁRIO E REFERENDANDO A 19 DELIBERAÇÃO FEITA PELA DIRETORIA EXECUTIVA;** Nada mais a tratar, às treze 20 horas e trinta e três minutos, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que 21 após lida e aprovada será assinada por mim, Diretor Secretário TR Antônio Pascinho 22 Filho, pelo Diretor Presidente TN Sinclair Lopes de Oliveira, pelo Diretor Tesoureiro TR 23 Valter Alexandre Luchetta e pelos demais Conselheiros que participaram do Plenário. 24 São Paulo, 4 de fevereiro de 2015.



Sinclair Lopes de Oliveira
Diretor Presidente



Antônio Pascinho Filho
Diretor Secretário



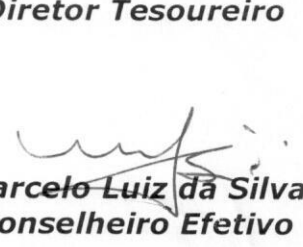
Valter A. Luchetta
Diretor Tesoureiro



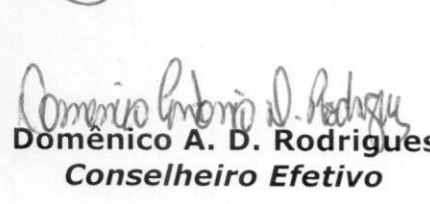
Júlio César dos Santos
Conselheiro Efetivo



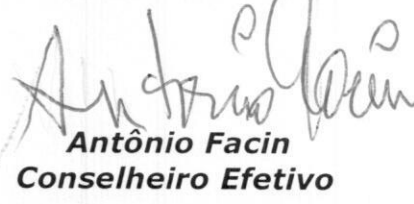
Cláudio A. R. de Souza
Conselheiro Efetivo



Marcelo Luiz da Silva
Conselheiro Efetivo



Domênico A. D. Rodrigues
Conselheiro Efetivo



Antônio Facin
Conselheiro Efetivo



Gian C. P. de Souza
Conselheiro Efetivo



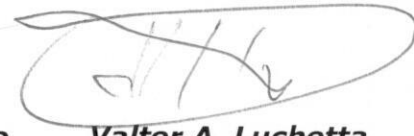
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO - SÃO PAULO

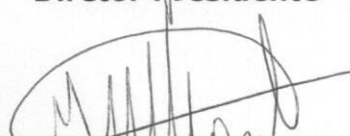
ATA DA 27ª SESSÃO DA II REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO 5º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

1 Às treze horas e trinta minutos do dia quatro de fevereiro do ano de dois mil e
2 dezesseis, na sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia - 5ª Região, sito
3 à Rua Herculano, 169, Bairro do Sumaré, na cidade de São Paulo/SP, realizou-se a
4 24ª sessão da II Reunião Plenária Extraordinária do 5º Corpo de Conselheiros do
5 Conselho Regional de Técnicos em Radiologia - 5ª Região. Presentes os Conselheiros:
6 **TN Sinclair Lopes de Oliveira, TR Júlio César dos Santos, TR Antonio**
7 **Pascinho Filho, TR Cláudio Anderson Rodrigues de Souza, TR Marcelo Luiz da**
8 **Silva, TN Domênico Antonio Donina Rodrigues, TR Valter Alexandre Luchetta,**
9 **TR Antonio Facin, TR Gian Claudio Pereira de Souza,** perfazendo o total de nove
10 conselheiros, para deliberarem sobre a seguinte pauta: Dada a palavra ao TR Júlio
11 César dos Santos: "**I - Relatório Final da Comissão de Sindicância nº**
12 **008/2015, em desfavor do CRTR 5ª Região nº 06825T - TR Raimundo**
13 **Rodrigues de Sousa Filho, considerando a denúncia em questão trás**
14 **elementos necessários para a cognição desta comissão, certo afirmar que por**
15 **ora, estão presentes todos os elementos que justifiquem a abertura de**
16 **processo de apuração de possível falta ética, sendo o que se sugere, o**
17 **encaminhamento dos autos da sindicância, os quais são findo, a abertura de**
18 **processo ético e encaminhamento dos autos à Comissão de Ética."** POR
19 **UNÂNIMIDADE, ENTENDEU-SE PELO ACATAMENTO DO POSICIONAMENTO DO**
20 **PRESIDENTE ABSTENDO-SE DO VOTO O DIRETOR SECRETÁRIO TR ANTÔNIO**
21 **PASCINHO FILHO, DETERMINANDO A SECRETARIA A ABERTURA DO**
22 **PROCESSO ÉTICO;** Nada mais a tratar, às treze horas e trinta e três minutos, foi
23 encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada
24 por mim, Diretor Secretário TR Antônio Pascinho Filho, pelo Diretor Presidente TN
25 Sinclair Lopes de Oliveira, pelo Diretor Tesoureiro TR Valter Alexandre Luchetta e
26 pelos demais Conselheiros que participaram do Plenário. São Paulo, 4 de fevereiro de
27 2015.

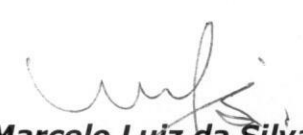

Sinclair Lopes de Oliveira
Diretor Presidente

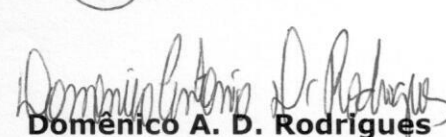

Antônio Pascinho Filho
Diretor Secretário

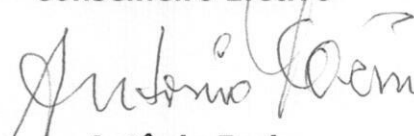

Valter A. Luchetta
Diretor Tesoureiro

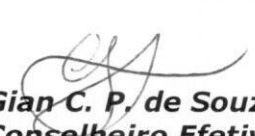

Júlio César dos Santos
Conselheiro Efetivo


Cláudio A. R. de Souza
Conselheiro Efetivo


Marcelo Luiz da Silva
Conselheiro Efetivo


Domênico A. D. Rodrigues
Conselheiro Efetivo


Antônio Facin
Conselheiro Efetivo


Gian C. P. de Souza
Conselheiro Efetivo